

# Relatório ANEEL 2010

# Agência Nacional de Energia Elétrica

## Diretor-geral

Nelson José Hübner Moreira

## Diretores

André Pepitone da Nóbrega (a partir de 14/08/2010)
Edvaldo Alves de Santana
José Guilherme Silva Menezes Senna (até 13/08/2010)
Julião Silveira Coelho
Romeu Donizete Rufino

Catalogação na Fonte
Centro de Documentação - CEDOC

A265r Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

Relatório ANEEL 2010 / Agência Nacional de Energia Elétrica. - Brasília: ANEEL, 2011.

92 p.:il.

1. Administração pública - Brasil. 2. Agência Reguladora - Brasil. 3. ANEEL. 4. Relatório. I. Título.

© ANEEL 2011

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



# Relatório ANEEL 2010

Brasília, DF
2011

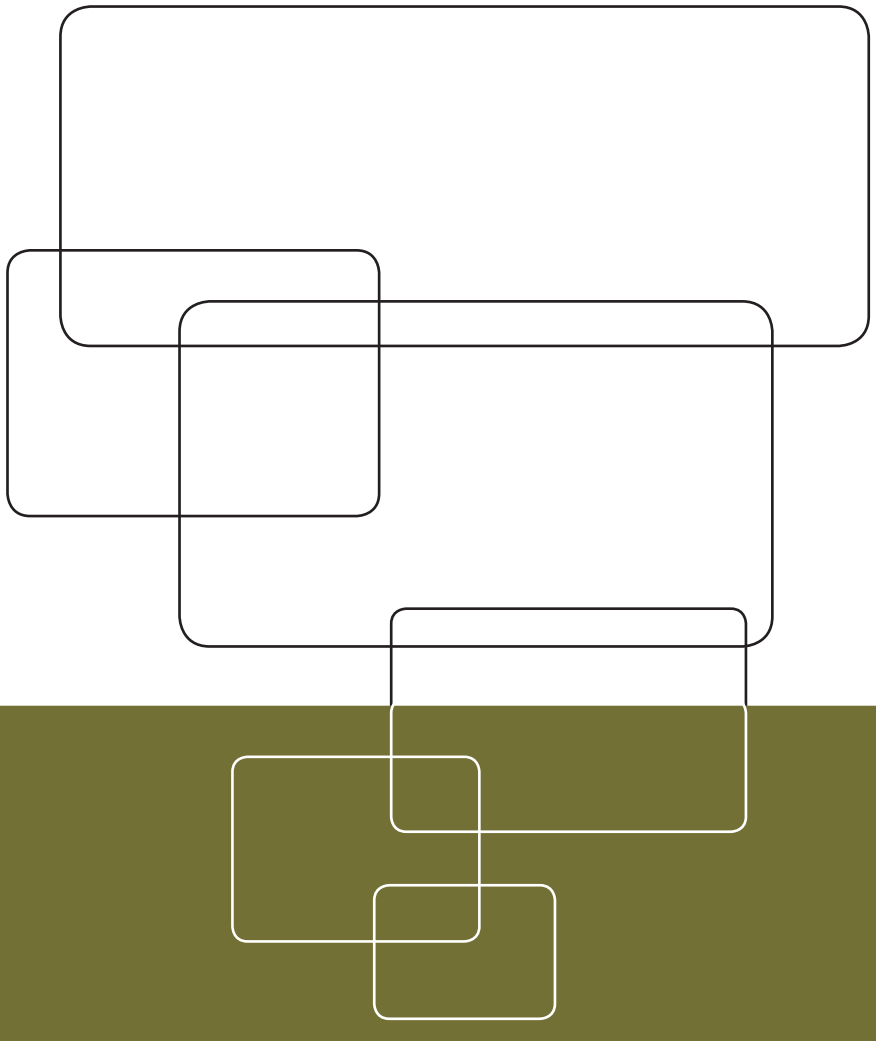

# Mensagem da Diretoria

A apresentação do balanço anual das ações da ANEEL é oportunidade especial para fortalecer a transparência de nossos atos e aprimorar a interação da Agência com a sociedade.

Compilando os esforços desenvolvidos em 2010 e ao considerar seus principais reflexos sobre o setor elétrico brasileiro e, em particular, sobre as relações entre os agentes e seus consumidores, destacamos a revisão da norma que trata dos direitos e dos deveres dos consumidores de energia elétrica.

A reformulação desse regulamento demandou cerca de dois anos de árduo empenho do corpo técnico da ANEEL, em processo que contou com ampla participação da sociedade e cujos resultados foram consolidados na Resolução nº. 414/2010, aprovada em 15 de setembro, que atualizou e adaptou as condições gerais de fornecimento à nova

realidade brasileira. As inovações instituídas beneficiam diretamente os usuários, como a instalação de postos de atendimento em todos os municípios das áreas de concessão das distribuidoras de energia.

Também, em 2010, foi dado passo decisivo para fortalecer o segmento de geração de energia, com a realização do leilão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que será a maior geradora genuinamente brasileira, com capacidade instalada de 11.233 megawatts (MW). Seu projeto, que remonta à década de 70, foi totalmente remodelado, de forma a compatibilizar exigências de perspectivas ambientalmente sustentáveis, reforçando a matriz energética nacional, cuja predominância de fontes hidrelétricas é uma das relevantes características da competitividade brasileira. A UHE Belo Monte operará "a fio d'água", sem reservatório de acumulação, e com energia de menor custo capaz de atender quase 40% das unidades consumidoras residenciais brasileiras.

Ciente da demanda futura por energia no País, a ANEEL fiscalizou obras de geração, que propiciaram o aumento da capacidade instalada em 6.059,58 MW, e conduziu a outorga de outros 15.900 MW. Assim, nosso parque gerador alcançou a significativa marca dos 112.390 MW, com crescente participação de fontes alternativas, em especial, das usinas eólicas, o que comprova o esforço do setor elétrico na busca por uma matriz de energia mais limpa e renovável, reforçando ainda a complementaridade hidroeólica, ou seja, a alternância do uso da energia eólica com a hidráulica, em paulatina complementação à conjugação hidrotérmica vigente.

Nesse contexto, a promoção dos leilões de geração de energia representou importante incentivo para a instalação de novos projetos a partir de fontes renováveis, permitindo maior participação desses empreendimentos na matriz energética brasileira. Para ampliar o intercâmbio de toda essa energia entre os subsistemas do Sistema Interligado Nacional (SIN), a ANEEL atuou para garantir o funcionamento de 2.500 quilômetros (km) novos de linhas de transmissão, permitindo que a rede básica superasse a extensão total de 95.800 km.

Em relação às tarifas de energia elétrica, a Agência concentrou esforços na complexa tarefa de rever o modelo de revisão periódica das tarifas dos consumidores finais, cujo processo envolveu ampla consulta e relevante participação dos diversos segmentos da sociedade. Em vista da nova conjuntura da economia brasileira, mais forte e com mais credibilidade no cenário internacional, a nova metodologia considera a possibilidade de captação de recursos mais baratos para investimentos no País, com consequentes ajustes no nível de remuneração das distribuidoras. Outros avanços também foram incorporados de maneira que a qualidade do serviço prestado seja refletida na tarifa. Os efeitos desse trabalho poderão ser sentidos pelo consumidor a partir de 2012.

Ao longo do Relatório 2010 é possível verificar mais detalhadamente essas e outras ações da ANEEL, sempre precedidas por mecanismos de participação social e marcadas pela transparência, comprovadas, entre outras estratégias, pela realização de 58 sessões públicas da Diretoria, em 48 reuniões ordinárias e 10 extraordinárias, nas quais foram deliberados 1.400 processos, tendo sempre como premissa a estabilidade e estrito respeito aos marcos regulatórios, o equilíbrio entre oferta e demanda e a qualidade e continuidade dos serviços, de modo a atender aos interesses de toda a sociedade.

Boa leitura!

Gestão 16

Sociedade 24

Regulação 34

Tarifas 48

# Sumário


Expansão da Oferta 54

Fiscalização 66

Qualidade, P&D e Eficiência 74

Agências Conveniadas 84

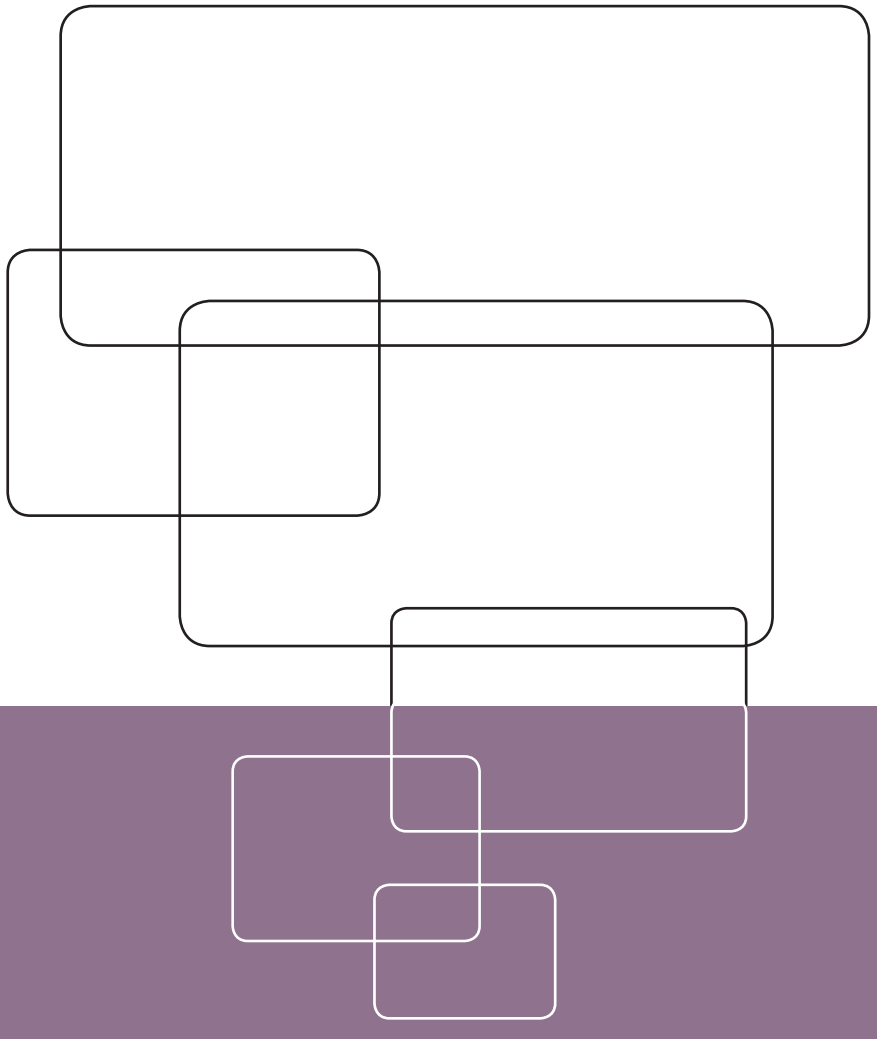

# Missão da ANEEL

Proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.

# Apresentação

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), criada pela Lei nº. 9.427/1996, é uma autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), com a finalidade de regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica segundo a legislação e as diretrizes do Governo federal. Tem como missão "proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade".

No Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, a ANEEL é responsável pelo programa de Qualidade do Serviço de Energia Elétrica, cujo objetivo geral é "garantir o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária". O objetivo específico do mesmo programa é "propiciar condições para que o mercado de energia elétrica se desenvolva, com equilíbrio entre seus agentes, com foco na modicidade tarifária, universalização, qualidade e continuidade dos serviços"

Conforme Decreto nº 2.335/1997, que regulamenta a Lei nº 9.427/1996, que criou a ANEEL, a Agência tem as seguintes atribuições:

• prevenir potenciais conflitos entre os agentes e deles com os consumidores;
• regular e fiscalizar o funcionamento do setor elétrico, evitando práticas anticompetitivas e de impedimento ao livre acesso aos sistemas elétricos;
• criar condições para a modicidade das tarifas, sem prejuízo da oferta e com ênfase na qualidade do serviço de energia elétrica;
• criar ambiente que incentive o investimento no setor; adotar medidas efetivas que assegurem a oferta de energia elétrica para promover o desenvolvimento econômico e social e a redução das desigualdades regionais;
• educar e informar agentes e demais envolvidos sobre as políticas, diretrizes e regulamentos do setor de energia elétrica;
• promover a execução indireta, mediante convênio, de atividades para as quais os setores públicos estaduais estejam devidamente capacitados; e
• garantir transparência e efetividade nas relações com a sociedade.

A gestão da ANEEL é feita por uma diretoria colegiada, formada por um diretor-geral e quatro diretores, indicados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado federal, com mandatos de quatro anos, sendo permitida a recondução por igual período. O trabalho técnico está organizado em 20 superintendências , que atuam na regulação econômica, da geração, da transmissão, da distribuição e da comercialização, na concessão de empreendimentos do setor, na fiscalização da qualidade, das obras de geração e econômico-financeira, no estabelecimento dos procedimentos de mercado, na condução do programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética, no relacionamento com a sociedade e na gestão administrativa.

Para dar conta de todos esses processos e bem desempenhar seu papel, em concordância às orientações estratégicas do Governo, a ANEEL vem definindo uma Agenda de Desafios Estratégicos desde 2006, para construção de seu planejamento. Para o período de 2009 a 2012, essa agenda contempla nove desafios:

1- Coerência Regulatória
2- Alocação Eficiente dos Custos de Energia Elétrica
3- Qualidade do Serviço de Energia Elétrica
4- Equilíbrio entre Oferta e Demanda de Energia
5- Fortalecimento e Transparência dos Instrumentos de Diálogo com a Sociedade
6- Fortalecimento da Identidade e Autonomia Institucional
7- Informação com Qualidade
8- Desenvolvimento Organizacional
9- Aprimoramento do Processo de Descentralização

A partir desses desafios, elaborou-se o Plano de Metas Bienais 2009/2010, com as prioridades e a expectativa de resultados necessários ao cumprimento de sua função e atribuições institucionais no período. Essas metas são referências para o detalhamento do planejamento tático e operacional, consolidado no Plano Gerencial da Agência, para realizar a avaliação de desempenho institucional e para definição de metas do Contrato de Gestão assinado entre a ANEEL e a União, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME).

Os principais resultados de todo esse esforço, no exercício de 2010, objetos do presente relatório, estão assim compilados: Gestão, que apresenta os resultados da administração da ANEEL; Sociedade, com os temas de atuação que afetam mais diretamente a vida dos consumidores; Regulação, onde são destacados os principais atos regulatórios elaborados pela Agência; Tarifas, com informações sobre processos de atualização tarifária; Expansão da Oferta, com dados sobre o crescimento da capacidade instalada de geração e da transmissão de energia; Fiscalização, onde são demonstradas as atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela Agência; Qualidade da energia, com apresentação da qualidade do fornecimento bem como do que é feito em P&D e Eficiência Energética; e Descentralização, acerca dos convênios mantidos pela ANEEL com as agências reguladoras dos estados.

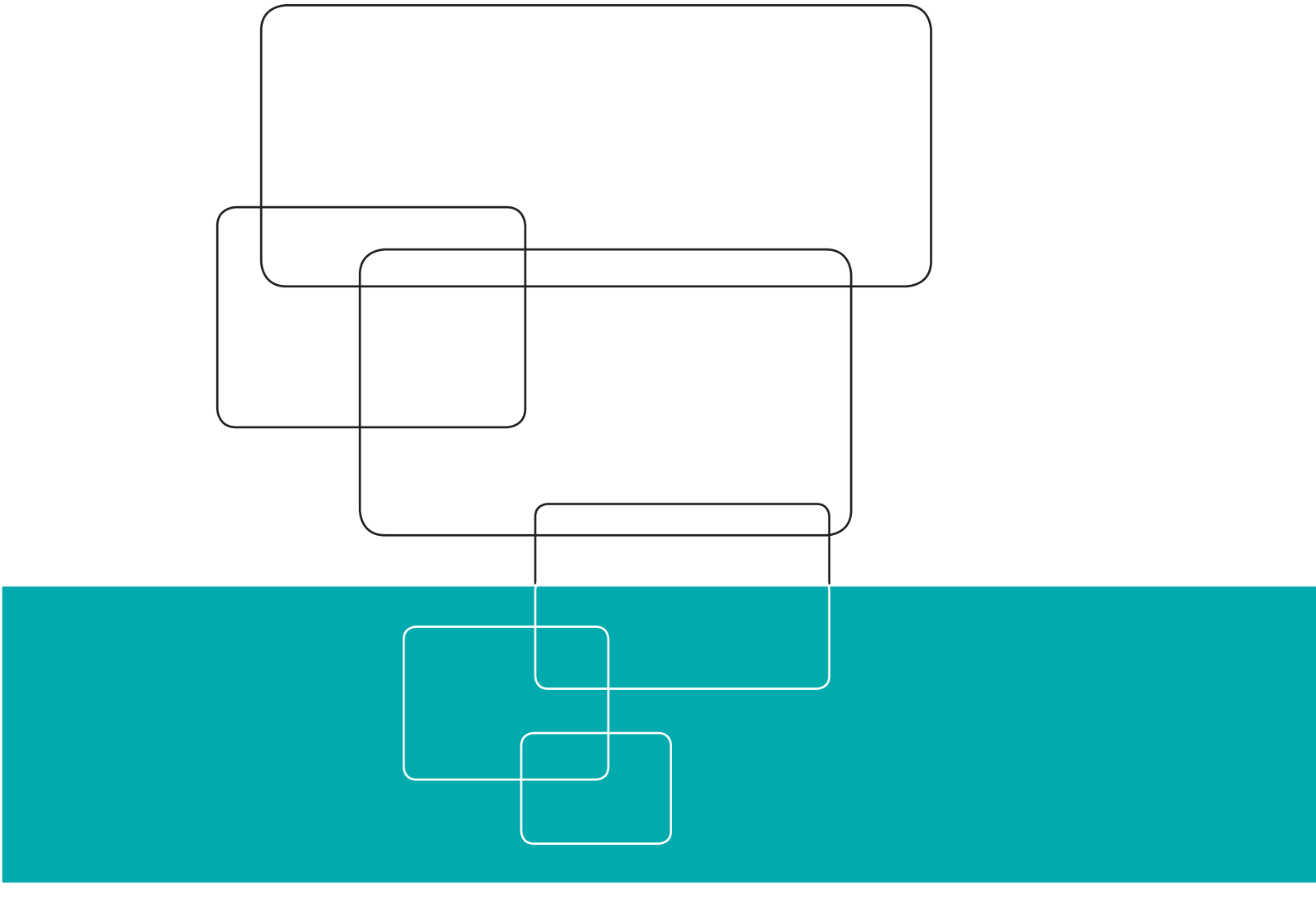



# Gestão

# Gestão orçamentária e financeira

Em 2010, a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) chegou a R$ 389,05 milhões, perante estimativa inicial de R$ 433,17 milhões prevista na Lei Orçamentária Anual nº 12.214, de 16 de janeiro. Ao longo do ano, foram autorizados créditos suplementares para pagamento de pessoal e de benefícios, elevando o total para R$ 442,54 milhões.

Compõe a receita realizada a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE), principal fonte de receita da Agência, os recursos próprios e financeiros (provenientes de multas impostas a empresas contratadas e de remuneração de depósitos bancários), outras receitas (devolução de recursos transferidos por convênios em exercícios anteriores) e os ressarcimentos relativos a estudos de inventário e outros contratos.

A TFSSE é paga por todos os consumidores de energia elétrica para custeio do funcionamento da ANEEL. Criada pela lei que instituiu a Agência (Lei nº. 9.427/1996) e regulamentada pelo Decreto nº. 2.410/1997, a taxa equivale a 0,5% do benefício econômico anual dos agentes, o que representa impacto de 0,28% nas contas de energia.

O valor arrecadado com a TFSEE em 2010 foi de R$ 385,76 milhões, superior 2,76% ao apurado em 2009. Os recursos próprios somaram R$ 36 mil, enquanto outras receitas totalizaram R$ 3,25 milhões.

A despesa fixada na LOA foi de R$ 199,20 milhões, mas após os créditos, o valor subiu para R$ 208,57 milhões, dos quais R$ 116,44 milhões foram destinados a investimentos e outras despesas correntes, que são as despesas discricionárias e benefícios, e R$ 92,12 milhões foram encaminhados para pagamento de pessoal e de encargos sociais. A reserva de contingência correspondeu a 52,87% do valor previsto na LOA com os créditos adicionais.

**Composição da Despesa na LOA e Créditos 2010**

Valores em R$ 1,00

| Grupo de despesa | Valor Fixado LOA | LOA + Créditos | % sobre LOA + Créditos |
|---|---|---|---|
| Outras Despesas Correntes e Investimentos | 114.905.156 | 116.446.774 | 26,31% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 84.299.805 | 92.122.805 | 20,82% |
| **Subtotal - Despesa** | 199.204.961 | 208.569.579 | 47,13% |
| Reserva de Contingência | 233.974.536 | 233.974.536 | 52,87% |
| **Total** | 433.179.497 | 442.544.115 | 100,00% |

Fonte: ANEEL - Superintendência de Administração e Finanças (SAF).

O gráfico a seguir demonstra a evolução histórica, desde 1998, da receita arrecadada, da despesa fixada na LOA sem a reserva de contingência, dos limites autorizados e do valor empenhado, inclusive com gastos de pessoal e benefícios.

**Comparativo entre Receita Arrecadada, Lei Orçamentária, Limite de Empenho e Total Empenhado**

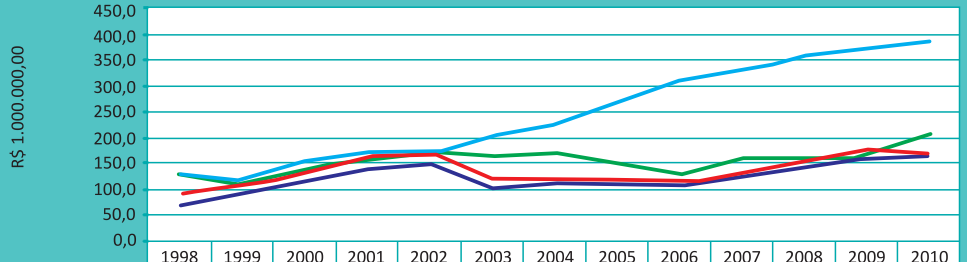


| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Arrecadada | 125,2 | 118,7 | 150,0 | 168,5 | 172,1 | 201,6 | 223,1 | 271,3 | 310,6 | 330,7 | 360,2 | 377,1 | 389,0 |
| LOA | 129,1 | 106,3 | 139,3 | 161,2 | 174,9 | 165,1 | 171,5 | 150,1 | 130,4 | 159,3 | 160,3 | 161,1 | 208,6 |
| Limites | 88,6 | 106,3 | 134,0 | 161,2 | 174,9 | 122,7 | 122,1 | 116,7 | 112,8 | 129,8 | 145,5 | 178,7 | 170,9 |
| Empenhado | 68,4 | 92,8 | 111,9 | 139,9 | 151,9 | 105,7 | 114,3 | 108,2 | 108,5 | 125,6 | 143,6 | 162,5 | 167,3 |

*Fonte: ANEEL* - Superintendência de Administração e Finanças (SAF)
OBS.: O valor da LOA exclui a reserva de contingência e inclui despesas de pessoal.
O valor empenhado inclui os destaques realizados para IPEA E ESAF.

O orçamento da ANEEL relativo a "Outras despesas correntes e investimentos", relativas ao Programa Qualidade do Serviço de Energia Elétrica, excluído o pagamento de pessoal, foi de R$ 116,44 milhões, dos quais R$ 37,67 milhões foram contingenciados, resultando um valor limite de R$ 78,77 milhões para empenho. Foram gastos R$ 76,33 milhões, equivalente a 96,9% do valor permitido. Com a inclusão do pagamento de pessoal, o limite total autorizado sobe para R$ 170,89 milhões e o valor empenhado atinge R$ 167,48 milhões, ou 98% do valor autorizado. Do total de recursos previsto na LOA após os créditos (R$ 442,54 milhões), o limite final autorizado (R$ 170,89 milhões) representa 38,6%.

**Análise da Execução Global das Despesas do Exercício**

Valores em Reais (31/12/2010)

| Programação de Despesas | LOA + Créditos | Limite Autorizado | Execução | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Despesa | Destaque | Empenhado | Pago |
| | A | B | C = D + E | D | E | F |
| Discricionárias e Benefícios | 116.446.774,00 | 78.775.777,39 | 76.529.536,99 | 195.00184 | 76.334.535,15 | 57.527.685,47 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 92.122.805,00 | 92.122.805,00 | 90.955.928,19 | /// | 90.955.928,19 | 90.659.493,92 |
| Subtotal - Despesa Autorizada | 208.569.579,00 | 170.898.582,39 | 167.485.465,18 | 195.001,84 | 167.290.463,34 | 148.187.179,39 |
| Reserva de Contingência | 233.974.536,00 | /// | /// | /// | /// | /// |
| **Total Geral** | **442.544.115,00** | **170.898.582,39** | **167.485.465,18** | **195.001,84** | **167.290.463,34** | **148.187.179,39** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Administração e Finanças (SAF) e SIAFI GERENCIAL 2010.

Em relação à execução financeira, o total efetivamente pago em 2010 chegou a R$ 159,42 milhões, o que representa 99,68% do valor autorizado. Desse montante, R$ 148,18 milhões referem-se ao exercício de 2010 e R$ 11,23 milhões relacionados a exercícios anteriores.

Pelo demonstrativo orçamentário de 2010, é possível observar a distribuição dos recursos da ANEEL de acordo com programas e ações. Na execução houve dois destaques relativos a movimentações de crédito externas concedidas em favor da Escola de Administração Fazendária (ESAF), do Ministério da Fazenda, no valor de R$ 47.667,84, para pagamento de capacitação de servidores, e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), no valor de R$ 147.334,00, para realização de estudos no âmbito da ação de regulamentação dos serviços de energia elétrica.

**Execução Orçamentária e Financeira Global da UJ**
**(Créditos Originários da UJ)**

Valores em Reais (31/12/2010)

| Programação - AÇÃO | LGA + Créditos | Limite Autorizado (Decreto) | Execução | | | | Saldo Limite não empenhado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Destaques | Empenhado | Pago | Restos a pagar | |
| **1 - Programa Qualidade do Serviço de Energia Elétrica** | | | | | | | |
| 1.1 - GAP (sem pessaol) | 45.332.059,00 | 33.951.439,42 | 0,00 | 33.335.087,39 | 25.718.115,21 | 7.616.972,18 | 616.352,03 |
| 1.2 - Capacitação | 3.000.000,00 | 2.591.703,56 | 47.667,84 | 2.496.986,12 | 2.266.243,93 | 230.742,19 | 94.717,44 |
| 1.3 - Benefícios | 3.947.429,00 | 3.947.429,00 | 0,00 | 3.059.617,14 | 3.044.598,47 | 15.018,67 | 887.811,86 |
| 1.4 - Reforma do Edifício Sede da ANEEL | 3.398.000,00 | 1.611.048,85 | 0,00 | 1.581.801,98 | 523.549,92 | 1.058.252,06 | 29.246,87 |
| 1.5 - Participação Pública na Agenda Regulatória | 7.341.594,00 | 3.678.254,04 | 0,00 | 3.611.479,28 | 2.328.662,67 | 1.282.816,61 | 66.774,76 |
| 1.6 - PUP - Publicidade | 210.000,00 | 28.419,63 | 0,00 | 27.903,70 | 27.903,70 | 0,00 | 515,93 |
| 1.7 -Regulamentação | 7.622.060,00 | 4.967.195,97 | 147.334,00 | 4.670.777,08 | 2.687.930,13 | 1.982.846,95 | 296.418,89 |
| 1.8 - Fiscalização | 28.500.000,00 | 16.894.750,10 | 0,00 | 16.646.954,77 | 11.976.956,17 | 4.669.998,60 | 247.795,33 |
| 1.9 - Ouvidoria | 13.209.324,00 | 10.324.319,04 | 0,00 | 10.136.892,08 | 8.510.812,21 | 1.626.079,87 | 187.426,96 |
| 1.10 - Outorga de G. T e D | 3.886.308,00 | 781.217,78 | 0,00 | 767.035,61 | 442.913,06 | 324.122,55 | 14.182.17 |
| **Subtotal (1)** | **116.446.774,00** | **78.775.777,39** | **195.001,84** | **76.334.535,15** | **57.527.685,47** | **18.806.849,68** | **2.441.242,24** |
| **2 - Pessoal** | | | | | | | |
| 2.1 - GAP - Pessoal Ativo | 77.331.326,00 | 77.331.326,00 | 0,00 | 76.476.425,18 | 76.181.990,91 | 296.434,27 | 852.900,82 |
| 2.2 - Contribuição para o PSS | 14.591.196,00 | 14.591.196,00 | 0,00 | 14.277.765,82 | 14.277.765,32 | 0,00 | 313.429,68 |
| **Subtotal (2) - Pessoal Programa Qualidade** | **91.922.521,00** | **91.922.521,00** | **0,00** | **90.756.190,50** | **90.459.756,23** | **296.434,27** | **1.166.330,50** |
| **Subtotal (1 + 2) - Programa Qualidade** | **208.369.295,00** | **170.698.298,39** | **195.001,84** | **167.090.725,65** | **147.987.441,70** | **19.163.283,95** | **3.607.572,74** |
| **3 - Programa Previdência** | **200.284,00** | **200.284,00** | **0,00** | **199.737,69** | **199.737,69** | **0,00** | **546,31** |
| **Subtotal (3) - Programa Providência** | **200.284,00** | **200.284,00** | **0,00** | **199.737,69** | **199.737,69** | **0,00** | **546,31** |
| **Subtotal (1 + 2 + 3) - Despesa Global 2010** | **208.569.579,00** | **170.898.582,39** | **195.001,04** | **167.290.463,34** | **148.187.179,39** | **19.183.283,95** | **3.688.119,85** |
| **4 - Reserva de Contingência** | **233.974.536,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Subtotal (4) - Reserva de Contingência** | **233.974.536,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Subtotal (1 + 2 + 3 + 4) - Orçamento 2010** | **442.544.115,00** | **170.898.582,39** | **195.001,84** | **167.290.463,34** | **148.187.179,39** | **19.103.283,95** | **3.608.119,05** |
| **5 - Despesas Pagas do exercício de 2009** | | | | | | | |
| 5.1 - Pagamentos Efetuados em 30 e 31 Dez | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **246.727,13** | 0,00 | 0,00 |
| 5.2 - Restos a Pagar - 2009 (Exceto Pessoal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **10.991.631,17** | **4.018.493,38** | 0,00 |
| 5.3 - Pagamento de Restos a Pagar - 2009 (Pessoal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Subtotal (5) - Despesas pagas de 2009** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **11.238.358,38** | **4.018.493,38** | **0,00** |
| **Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5)** | **442.544.115,00** | **170.898.587,39** | **195.001,34** | **167.290.463,34** | **159.425.537,69** | **23.121.777,33** | **3.608.119,05** |

*Fonte:* ANEEL

## Gestão administrativa

A Gestão Administrativa do Programa tem como objetivo garantir o funcionamento das instalações da ANEEL e oferecer condições de trabalho a todos os colaboradores da Agência. Suas atividades dão suporte para que as atividades finalísticas sejam cumpridas. A GAP engloba a gestão administrativa e financeira, a gestão da informação e documentação, a gestão do quadro de servidores e

estagiários e ações transversais de apoio à gestão composta por comunicação e imprensa, auditoria interna e assessoria jurídica e representação judicial. Para essa ação, a dotação aprovada foi de R$ 43,33 milhões, mas o valor foi limitado à R$ 33,95 milhões, dos quais a ANEEL executou 98,18%.

**Execução Orçamentária: Ação Gestão e Administração do Programa**

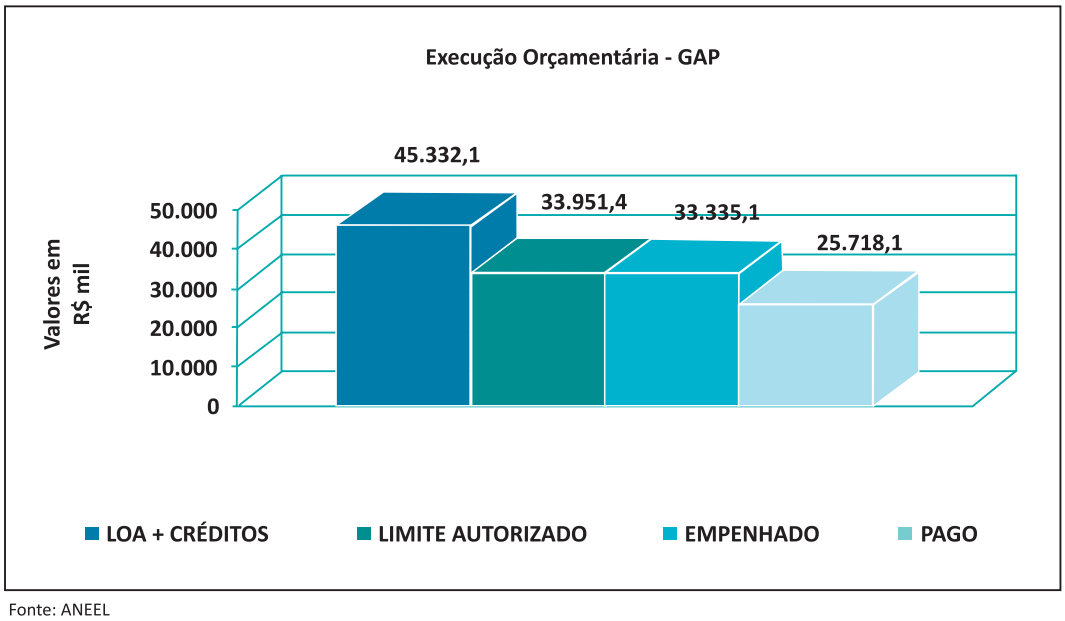


Fonte: ANEEL

## Diárias, passagens e cartão de pagamento

A execução de recursos para pagamento de diárias e passagens em 2010 totalizou R$ 3,03 milhões, dos quais R$ 1,49 milhão foi empregado em passagens nacionais e internacionais e R$ 1,53 milhão em diárias, inclusive diária com colaborador eventual. Essas despesas são efetivadas por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), do Governo Federal. Em 2009, o gasto total chegou a R$ 3,72 milhões. O valor pago por meio de cartões corporativos totalizou R$ 53,2 mil, montante inferior ao apurado em 2009, que foi de R$ 53,08 mil, e 2008, com R$ 69,26 mil. Do total pago em cartões em 2010, R$ 49,48 mil foram para pagamento de faturas e R$ 2,71 mil corresponderam a saques.

## Investimento em reforma do edifício sede da ANEEL

Com objetivo de oferecer condições de infraestrutura adequada ao funcionamento da Agência, foram empenhados R$ 1,58 milhão para reformar as instalações da ANEEL. O valor, 98,18% do limite autorizado, foi empregado em adequação de layout e de instalações elétricas, hidráulicas e de refrigeração, além de troca de revestimentos e pisos, remanejamento de divisórias, implantação de equipamentos de segurança e prevenção de incêndio, adaptação do refeitório, entre outras.

## Descentralização

A ANEEL manteve, em 2010, convênios com 12 agências reguladoras estaduais para descentralização de suas atividades. Para isso, transferiu R$ 14,36 milhões às agências conveniadas nos estados do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco e Santa Catarina. Pela descentralização, prevista na Lei nº. 9.427/1996, que instituiu a ANEEL, é possível delegar a execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica. A gestão desse processo abrange a interação com os estados, o aprimoramento do processo de descentralização, a coordenação dos procedimentos de celebração dos convênios de cooperação, a análise da compatibilidade entre os planos de metas das diversas atividades descentralizadas, a orientação e o apoio às articulações entre a ANEEL e os representantes das Agências Estaduais, no âmbito do desenvolvimento das ações descentralizadas.

**Valores Empenhados às Agências Conveniadas no Exercício de 2010**

| Agências | Fiscalização | Regulamentação | Ouvidoria | Outorga | Participação Pública | GAP | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ARSESP | 1.446.644,27 | - | 483.907,60 | 11.734,92 | 350.744,01 | - | 2.293.030,80 |
| AGERGS | 798.630,89 | - | 522.716,16 | - | 177.943,14 | - | 1.499.290,19 |
| ARCON | 1.201.778,93 | - | 373.276,54 | - | 217.409,82 | - | 1.792.465,29 |
| ARCE | 891.864,27 | 466,88 | 622.244,39 | - | 295.119,20 | - | 1.809.694,74 |
| ARSEP | 151.534,79 | - | 288.785,82 | - | 233.114,57 | - | 673.435,18 |
| AGER | 866.363,43 | - | 331.474,60 | - | 170.585,36 | - | 1.368.423,39 |
| AGESC | 392.974,66 | - | - | 44.874,03 | 109.814,04 | - | 547.662,73 |
| ARPE | 638.022,05 | - | 252.681,15 | - | 169.621,21 | - | 1.060.324,41 |
| AGR | 624.246,43 | - | 163.597,19 | - | 206.032,50 | - | 993.876,12 |
| AGEPAN | 514.040,98 | - | 280.749,46 | - | 233.211,06 | - | 1.028.001,50 |
| ARPB | 345.710,90 | - | 183.217,64 | 53.708,67 | 226.459,70 | - | 809.096,91 |
| ARSAL | 287.430,77 | - | 38.323,93 | - | 158.285,88 | - | 484.040,58 |
| **Total Agências** | **8.159.242,37** | **466,88** | **3.540.974,48** | **110.317,62** | **2.548.340,49** | - | **14.359.341,84** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC e Superintendência de Administração e Finanças - SAF

Em 2010, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº. 417, para aprimorar as regras de descentralização. Em 2011 terá início a transição para o novo modelo de delegação de competências em regime de gestão associada de serviços públicos. Por essa razão, os convênios firmados com as agências do Ceará e do Rio Grande do Sul foram repactuados para atuarem como projetos-piloto em 2011, visando a efetivar a transição de todos os convênios em 2012.

## Pessoal

Ao final de 2010, a ANEEL possuía 629 servidores, para uma lotação autorizada de 909 cargos. Do total em exercício, 524 eram do quadro próprio e 105 de outros cargos. No quadro próprio, encontravam-se 163 técnicos administrativos,

96 analistas e 244 especialistas em regulação, além de 21 do quadro específico. Em outros cargos estavam 58 de livre provimento, 16 requisitados, 21 procuradores federais e outros 10 de cargos descentralizados. Do total, 64% estavam lotados em áreas finalísticas (regulação, fiscalização e mediação) e no assessoramento da diretoria, enquanto 33% trabalhavam em áreas-meio (administração, planejamento, relações institucionais, comunicação, licitações e contratos). Ao longo de 2010, 55 servidores ingressaram na ANEEL e 40 deixaram a instituição. Em 2009, o número de servidores era de 599, contra 654 em 2008, 609 em 2007 e 561 em 2006.

**Quadro de Recursos Humanos por Área e Tipo de Vínculo**

| Tipo | Vínculo | Áreas Fim | Áreas Meio | Cedidos | Licenciados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cargos Próprios | Quadro Específico | 12 | 7 | 2 | 0 | 21 |
| | Técnico Administrativo | 76 | 85 | 2 | 0 | 163 |
| | Analista Administrativo | 32 | 56 | 4 | 4 | 96 |
| | Especialista em Regulação | 230 | 8 | 3 | 3 | 244 |
| **Subtotal Cargos Próprios** | | **350** | **156** | **11** | **7** | **524** |
| Outros Cargos | Livre Provimento | 36 | 22 | 0 | 0 | 58 |
| | Requisitado | 10 | 6 | 0 | 0 | 16 |
| | Servidor de carreira em Exercício Descentralizado (Procurador Federal) | 0 | 21 | 0 | 0 | 21 |
| | Outros Cargos Descentralizados | 5 | 5 | 0 | 0 | 10 |
| **Subtotal Outros Cargos** | | **51** | **54** | **0** | **0** | **105** |
| **Total Geral** | | **401** | **210** | **11** | **7** | **629** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Recursos Humanos (SRH)

Entre os principais indicadores de capacitação destaca-se a realização de 595 ações, o que representa a execução de 94%. O orçamento destinado à ação era de R$ 3 milhões (LOA mais créditos), valor limitado a R$ 2,59 milhões e executado em 96,35%. Isso representou um investimento médio por servidor de R$ 4.045,55, com média de 4,01 participações por empregado e média de horas de treinamento de 88,38 horas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Pessoal da ANEEL, lançado em 2009, dentro do qual se insere o Plano Anual de Capacitação estruturado em competências. Para assistência médica foram empenhados R$ 823 mil, equivalente a 81% do limite autorizado, no valor de R$ 1 milhão.

Para reduzir parcialmente o déficit do quadro de servidores do quadro próprio da ANEEL, observado na relação entre o número de servidores, 524, e o número de vagas, que é de 788, a Agência realizou concurso público autorizado pela Portaria nº 21/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A autorização permite preencher 186 vagas, das quais 76 para especialistas em regulação, 63 para analistas administrativos e 47 para técnicos administrativos. O concurso para técnicos teve resultado homologado em junho e a nomeação ocorreu em agosto de 2010. O resultado para analistas e especialistas foi divulgado em novembro, mas a ocorrência de período eleitoral postergou a nomeação para o ano seguinte.

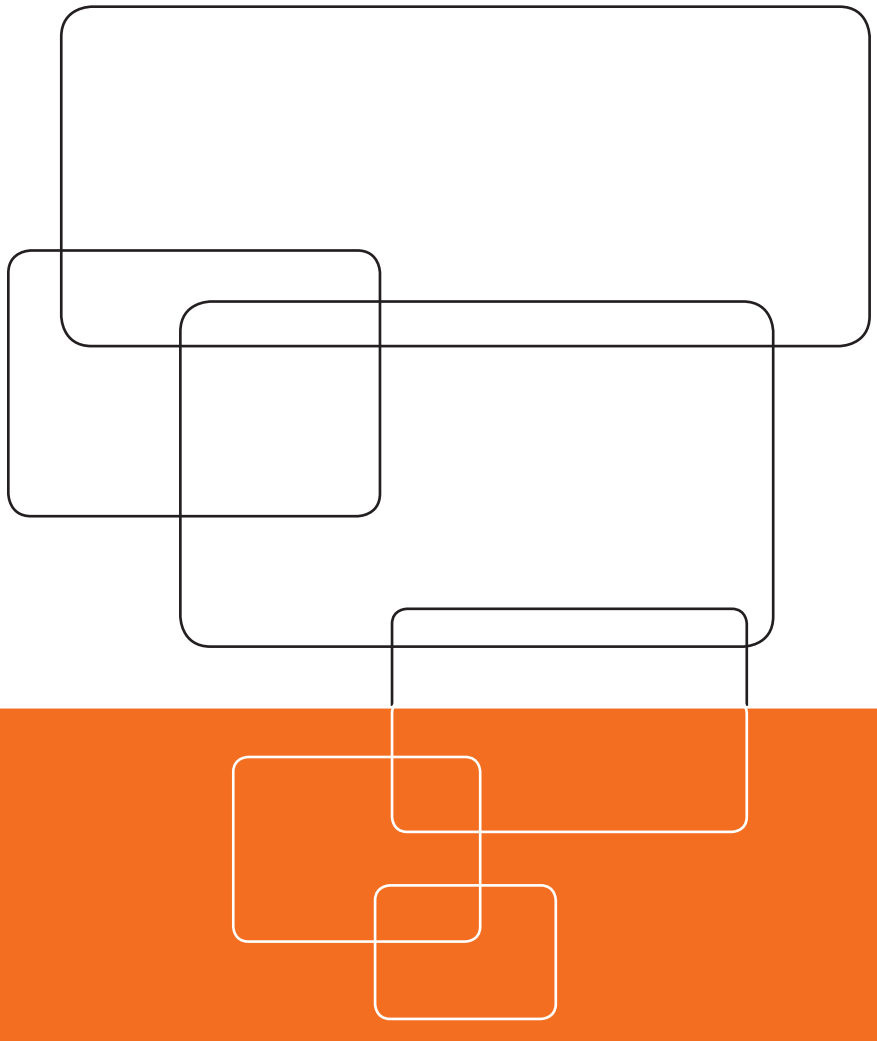



# Sociedade

# Participação pública

Com objetivo de promover a transparência das ações regulatórias junto à sociedade, aos agentes e aos consumidores, a ANEEL realiza uma série de ações para fortalecer o diálogo e estimular a participação pública do cidadão em seus processos decisórios. Entre elas destacam-se a execução de audiências e consultas públicas, pesquisas de opinião, descentralização de atividades complementares, estímulo aos conselhos de consumidores e a comunicação institucional, com a imprensa e com representantes do poder legislativo, além da produção de publicações e organização de eventos públicos. A dotação aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2010 (Lei nº. 12.224) para ação participação pública foi de R$ 8,14 milhões, mas R$ 800 mil foram remanejados para outras ações da Agência, restando R$ 7,34 milhões para a participação pública, dos quais foram autorizados R$ 3,67 milhões. Do montante autorizado, a ANEEL empenhou 98,18% para execução das atividades necessárias.

**Eventos Realizados - por Tipo**

| Eventos Realizados - por tipo | Quantidade |
|---|---|
| Audiência Pública com sessão ao vivo - presencial | 8 |
| Audiência Pública por intercâmbio documental | 109 |
| Consulta Pública com sessão ao vivo - presencial | - |
| Consulta Pública por intercâmbio documental | 20 |
| Eventos Diversos | 43 |
| **Total** | 180 |

*Fonte*: Superintendência de Mediação Administrativa Setorial (SMA)

## Audiências e consultas públicas

Por meio das audiências e consultas públicas a ANEEL recebe contribuições da sociedade acerca de temas e propostas de regulamento sob exame da Agência. Tais contribuições subsidiam o processo decisório que precede a expedição dos atos administrativos que são submetidos a deliberação do colegiado da Agência.

As audiências podem ser presenciais, com chamada de sessão ao vivo, ou via intercâmbio documental. Nas consultas públicas, os subsídios e informações coletados junto aos agentes econômicos do setor elétrico, consumidores e demais interessados são utilizados para apoiar as atividades das unidades organizacionais na instrução de processos de regulamentação e fiscalização ou na implementação de suas atribuições específicas.

Em 2010 foram realizadas 117 audiências públicas e 20 consultas públicas. Houve predominância das audiências e consultas públicas por intercâmbio documental, em relação às sessões presenciais, tendência decorrente da crescente facilidade e economicidade proporcionada pelos meios eletrônicos de comunicação.




*Fonte*: Superintendência de Mediação Administrativa Setorial (SMA)

## Convênio com agências reguladoras estaduais

Considerando a dimensão e a extensão do território nacional e do sistema elétrico brasileiro, a ANEEL, valendo-se de prerrogativa que lhe foi conferida por lei, descentraliza às unidades da federação, por meio de Convênios de Cooperação com as Agências Estaduais de Regulação de Serviços Públicos, as atividades complementares de regulação e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica.

Em 2010, a ANEEL revisou as normas sobre a delegação de competências da Agência aos estados e ao Distrito Federal para a execução de atividades descentralizadas. O novo regulamento, a Resolução nº. 417/2010 , aperfeiçoou o processo de descentralização com a adoção de princípios da gestão por resultados, aplicação de custos de referência e o fim da contrapartida por parte das agências estaduais. O prazo dos convênios passou a ser indeterminado e foi instituído o contrato de metas anual, no qual são fixadas as atividades a serem executadas em regime de gestão associada de serviços públicos, com a especificação de indicadores de qualidade a serem cumpridos pelo conveniado.

Ao longo de 2010, a ANEEL manteve convênio com 12 Agências Reguladoras Estaduais nos estados de Alagoas (ARSAL), Ceará (ARCE), Goiás (AGR), Mato Grosso (AGER), Mato Grosso do Sul (AGEPAN), Pará (ARCON), Paraíba (ARPB), Pernambuco (ARPE), Rio Grande do Norte (ARSEP), Rio Grande do Sul (AGERGS), Santa Catarina (AGESC), São Paulo (ARSESP).

**ATUAÇÃO DESCENTRALIZADA**

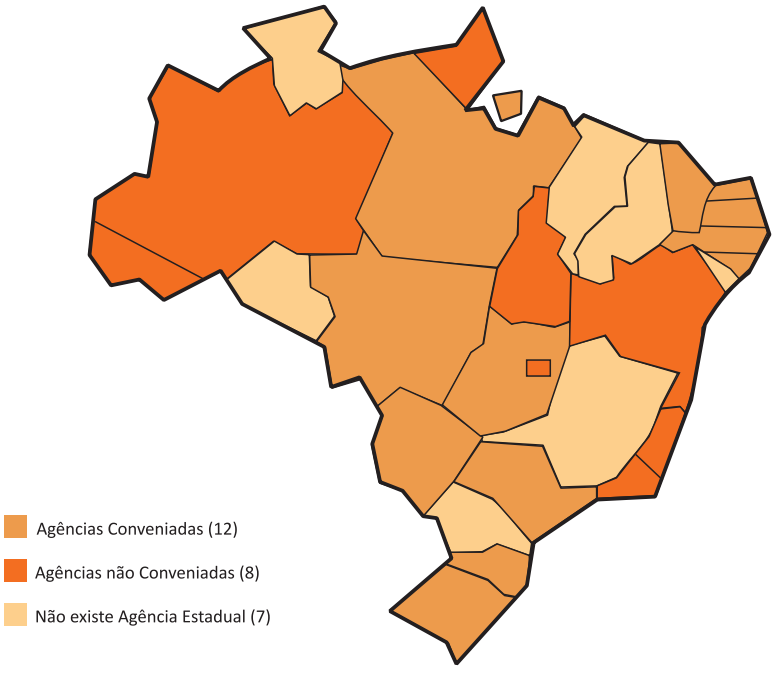


| Agências |
|---|
| ADASA (DF) |
| AGEAC (AC) |
| ARSAM (AM) |
| ARCON (PA) |
| ARSAP (AP) |
| ARCE (CE) |
| ARSEP (RN) |
| ARPB (PB) |
| ARPE (PE) |
| ARSAL (AL) |
| AGER (MT) |
| ATR (TO) |
| AGERBA (BA) |
| AGR (GO) |
| AGEPAN (MS) |
| ARSESP (SP) |
| ASPE (ES) |
| AGENERSA (RJ) |
| AGESC (SC) |
| AGERGS (RS) |

## Conselhos de Consumidores

Desde a sua criação, a ANEEL busca estimular o funcionamento dos Conselhos de Consumidores e o estreitamento das relações com os mesmos, participando de suas reuniões e prestando informações pertinentes à regulamentação e à fiscalização do setor elétrico. A Agência acompanha o funcionamento desses conselhos, com recebimento de planos anuais de atividades e metas e monitoramento dos mandatos dos representantes.

Em 2010, a ANEEL participou de reuniões promovidas por conselhos de consumidores, como o Encontro Regional dos Conselhos de Consumidores da Região Norte, em Rio Branco (AC), Encontro do Conselho de Consumidores da Celtins, em Palmas (TO), Workshop do Conselho de Consumidores da Distribuição de Rondônia, com o apoio da Ouvidoria, em Porto Velho (RO), III Seminário dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste, em São Paulo (SP), Fórum Nordeste de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica, em Salvador (BA), II

Encontro de Representantes de Consumidores da Celpa, I Encontro dos Conselhos de Consumidores do Centro-Oeste, em Brasília (DF), XII Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores (XII ENCC), realizado em Belo Horizonte (MG).

A Agência também organizou e realizou a eleição para representantes dos conselhos de consumidores junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Também foi realizada uma pesquisa junto aos Conselhos de Consumidores, com objetivo de consolidar uma nova metodologia de treinamento, ampliando o conteúdo programático em consonância com suas necessidades, a fim de maximizar o grau de aproveitamento dessas ações.

## Gestão de Relacionamento Institucional

A Gestão de Relacionamento Institucional compreende a execução de atividades relacionadas à interação da Agência com os diversos públicos institucionais. Fazem parte do processo o estabelecimento e gestão de parcerias institucionais com organismos nacionais e internacionais e a interação com os públicos institucionais. Em 2010 foram atendidas 120 demandas de públicos institucionais pelo diretor-geral da ANEEL, respondidos 34 pleitos e 71 convites. Em março, houve a assinatura da Portaria Conjunta nª 230 para instituição de cooperação entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a ANEEL, por meio da criação de Comissão Técnica para viabilizar soluções científico-tecnológicas e inovações para o atendimento das necessidades do País atinentes ao setor de energia elétrica e ao desenvolvimento nacional.

Também foi assinado, em 2010, Convênio de Cooperação entre a Casa Civil da Presidência da República e a Embaixada do Reino Unido com objetivo de criação de um comitê para troca de informações sobre o impacto regulatório. No rol de ações de relacionamento institucional, foi realizada visita ao Conselho de Consumidores da Autoridade Reguladora de Energia da Tanzânia para compartilhamento de experiências no campo regulatório, além da recepção, pela ANEEL, de várias missões estrangeiras interessadas em conhecer o processo regulatório do setor elétrico brasileiro, tais como a autoridade reguladora da Nigéria (Nigerian Electricity Regulatory Commission – NERC), a comitiva do governo do Vietnã e representantes da Comissão de Defesa do Consumidor do Congresso Peruano.

Merece destaque também a participação e apoio na promoção dos encontros da Associação Iberoamericana de Entidades Reguladoras da Energia (ARIAE), em Salvador (BA) e da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), no Rio de Janeiro.

## Eventos

Os eventos, como solenidades de assinaturas de contratos de concessão e de acordos interinstitucionais nacionais e internacionais, workshops, fóruns, seminários, congressos, palestras dentre outros, são promovidos com objetivo de realizar a comunicação dirigida, a fim de divulgar e consolidar a imagem da ANEEL, seus produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de acontecimentos previamente planejados. Em 2010, foram realizados 43 eventos para cumprimento desse objetivo.

## Controle

A Auditoria Interna faz o controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos da ANEEL, com vistas à melhoria da qualidade dos processos organizacionais da Agência. Examina atos praticados pelos gestores das unidades organizacionais, bem como os decorrentes de delegação de competências às entidades estaduais de regulação de serviços públicos. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2010, estabeleceu a execução de 12 projetos. Foram realizados três projetos sobre a Prestação de Contas Anual da Agência (Programas de Governo e Indicadores de Desempenho, Demonstrações Financeiras e Licitações e Contratos), seis projetos de auditoria dos Convênios de Descentralização de Atividades Complementares da ANEEL, dois projetos de auditoria nos processos organizacionais e um projeto de auditoria que tem como objeto a análise dos atos relacionados às concessões de linhas de transmissão. Em relação aos Atos de Gestão Interna foram realizadas seis auditorias nos processos organizacionais da Agência.

## Assessoria Jurídica

A assessoria jurídica e a representação judicial da ANEEL são exercidas pela Procuradoria Geral, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal (PGF), vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU). A assessoria jurídica examina e opina sobre os assuntos de natureza jurídica e sobre os atos normativos da ANEEL, aprova minutas de editais, pronuncia-se em processos de natureza disciplinar e sobre todas as questões jurídicas referentes a licitações e contratos. Além disso, interpreta leis e orienta a Diretoria na sua aplicação, bem como quanto ao adequado cumprimento das decisões judiciais. No ano de 2010, a Procuradoria Geral analisou 681 minutas de resolução e produziu 1.172 pareceres consultivos.

## Assessoria Parlamentar

A Assessoria Parlamentar tem o objetivo de aprimorar e sistematizar o relacionamento da ANEEL com os órgãos do Poder Legislativo, com ênfase no

Congresso Nacional, tendo como base o intercâmbio de informações afetas ao setor elétrico, que se desenvolvem na arena política. Em 2010, com a condução da Assessoria Parlamentar, a ANEEL participou de 71 reuniões com diversos parlamentares, respondeu 132 ofícios de pleitos de parlamentares federais, estaduais e municipais e elaborou e divulgou 32 edições do informativo "Acontece no Congresso" para todos os servidores da Agência.

## Comunicação social

Um dos canais de comunicação entre a Agência e a sociedade se dá por meio dos veículos de Imprensa. Assim, a ANEEL presta informações solicitadas pela mídia de todas as regiões do país, produz avisos de pautas e press-releases e acompanha entrevistas de diretores e técnicos da Agência a emissoras de rádio e televisão, a jornais impressos e a sítios noticiosos. Outra ação é prestar assessoria aos jornalistas na cobertura de assuntos relacionados à Agência, como a realização de leilões de energia e de transmissão e relacionados aos regulamentos produzidos pela ANEEL. Além disso, distribui, semanalmente, o Boletim Energia, publicação digital encaminhada a cerca de 40 mil destinatários cadastrados no sítio da Agência. Em 2010, foram produzidas 48 edições do Boletim Energia, encaminhados 134 avisos de pautas e press releases e prestada assessoria em grandes eventos. Dentre eles, destaca-se o leilão de energia da UHE Belo Monte, em 20 de abril, cuja cobertura reuniu 80 jornalistas brasileiros e estrangeiros na sede da ANEEL. Foram realizadas ainda entrevistas coletivas para três leilões de transmissão realizados em São Paulo, também com intensa cobertura da imprensa. Para divulgação da Resolução nº. 414/2010, que trata das Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e os principais direitos e deveres do consumidor, houve entrevista coletiva para jornalistas dos principais veículos do país e a preparação de material específico como cartilha com perguntas e respostas, folders e a impressão da norma para distribuição.



Livro Resolução Normativa Nº 414



CD Resolução Normativa Nº 414 contendo:
- Banners para internet
- Resolução Normativa em pdf
- Folders Explicativos
- Frases para Fatura



Folder "Perguntas e Respostas"



Folder "Direitos e Deveres
do Consumidor de Energia Elétrica"

A Agência produz ainda publicações com informações de interesse público, tais como cartilhas, revistas, manuais e outros. Preparou a Carta de Serviços ao Cidadão, a ser publicada em 2011, que contém informações sobre os serviços disponíveis, a forma e o prazo para acessá-los, além de uma explicação sucinta sobre o funcionamento da instituição, em acordo com o Decreto nº. 6.932/2009 e publicou, o Relatório ANEEL 2009. Para comunicar-se com o público interno, a ANEEL produz o boletim eletrônico Compartilhando, além de promover eventos para integração entre servidores e colaboradores da Agência. Em 2010 foram divulgadas 114 edições do Compartilhando.

**Publicidade e Utilidade Pública**

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou um determinado público para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, que melhorem a qualidade de vida, são a finalidade das ações de publicidade e utilidade pública. Para isso, desenvolvem-se campanhas de rádio e produzem-se e distribuem-se peças publicitárias e publicações, fazem-se pesquisas de opinião pública e outras ações publicitárias de utilidade pública. Em 2010, o limite programado inicialmente para isso chegou a R$ 210 mil, mas o valor autorizado ficou em R$ 28,4 mil, dos quais foram executados 98,18% com a produção de 500 cópias de vídeos sobre geração, transmissão e distribuição de energia, revisão e reajuste tarifário e dicas de economia de energia. Além disso, foram revisadas e reimpressas cartilhas como “Conheça a ANEEL”, “Audiências e Consultas Públicas”, “Direitos e Deveres do Consumidor de Energia Elétrica”, “Furto de Energia” e “Uso Eficiente e Uso Seguro de Energia Elétrica”. Como 2010 foi um ano eleitoral, a ANEEL suspendeu as ações de publicidade pública conforme orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

**Ouvidoria**

A Ouvidoria da ANEEL atua em dois processos básicos, que são o tratamento de solicitações de consumidores e a mediação administrativa com o objetivo de receber, apurar e resolver solicitações dos consumidores e prevenir e solucionar potenciais conflitos entre agentes do setor de energia elétrica e demais atores sociais. As atividades da Ouvidoria contribuem ainda para a identificação de falhas ou lacunas regulatórias, o que leva ao aprimoramento da regulação, com a redução dos pontos de conflitos entre os agentes. Para desempenhar essas atividades, a ANEEL empenhou 98,18% dos R$ 10,32 milhões autorizados para essa finalidade.

Para o tratamento das solicitações, a ANEEL conta com dois canais: a Central de Teleatendimento (CTA), pelo número 167, e o sítio da Agência

(www.aneel.gov.br, em Fale Conosco). Em 2010, 1.574.630 solicitações foram atendidas, o que representa 76,44% da meta física prevista na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 12.214, de 16 de janeiro de 2010), que estimou o atendimento a 2,06 milhões de ligações telefônicas para a CTA. Ressalta-se que a diferença entre o atendimento realizado e o estimado reflete fatores externos e não a redução da disponibilidade do serviço à sociedade.

Do total de ligações recebidas, 1.249.336 referem-se aos atendimentos de ligações realizadas para o número 167 da ANEEL e 325.294 aos atendimentos de ligações realizadas para as centrais de atendimento gratuito de 10 das 12 agências estaduais conveniadas com a ANEEL em que há descentralização dessa atividade. Das 1.249.336 ligações recebidas pelo telefone 167 da ANEEL, foram registradas 672.246 solicitações, das quais 636.197 solicitações foram finalizadas no próprio atendimento pela Central de Teleatendimento (finalizadas no primeiro nível) e 36.049 solicitações foram encaminhadas para tratamento técnico no segundo nível.

**Atendimentos Registrados**

| | Tipo de ligação | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | Solicitações de atendimento finalizadas no 1º nível | 636.197 |
| 2 | Contatos Complementares, trotes, enganos e diversos | 577.090 |
| 3 | Solicitações encaminhadas para tratamento técnico (2º nível) | 36.049 |
| 4 | Total de ligações 167 ANEEL | 1.249.336 |
| 5 | Atendimentos de ligações efetuadas para as Agências Estaduais Conveniadas | 325.294 |
| **6** | **Total de ligações atendidas (4+5)** | **1.574.630** |

*Fonte*: Superintendência de Mediação Administrativa Setorial (SMA)

Na mediação administrativa, a Ouvidoria atuou em 22 processos de mediação de conflitos. Os processos surgiram de solicitações de diversos agentes envolvidos com o setor de energia, com destaque para agentes de distribuição e consumidores. Do total, 10 processos foram encerrados em 2010, dos quais quatro por acordo entre as partes e seis por impasse.

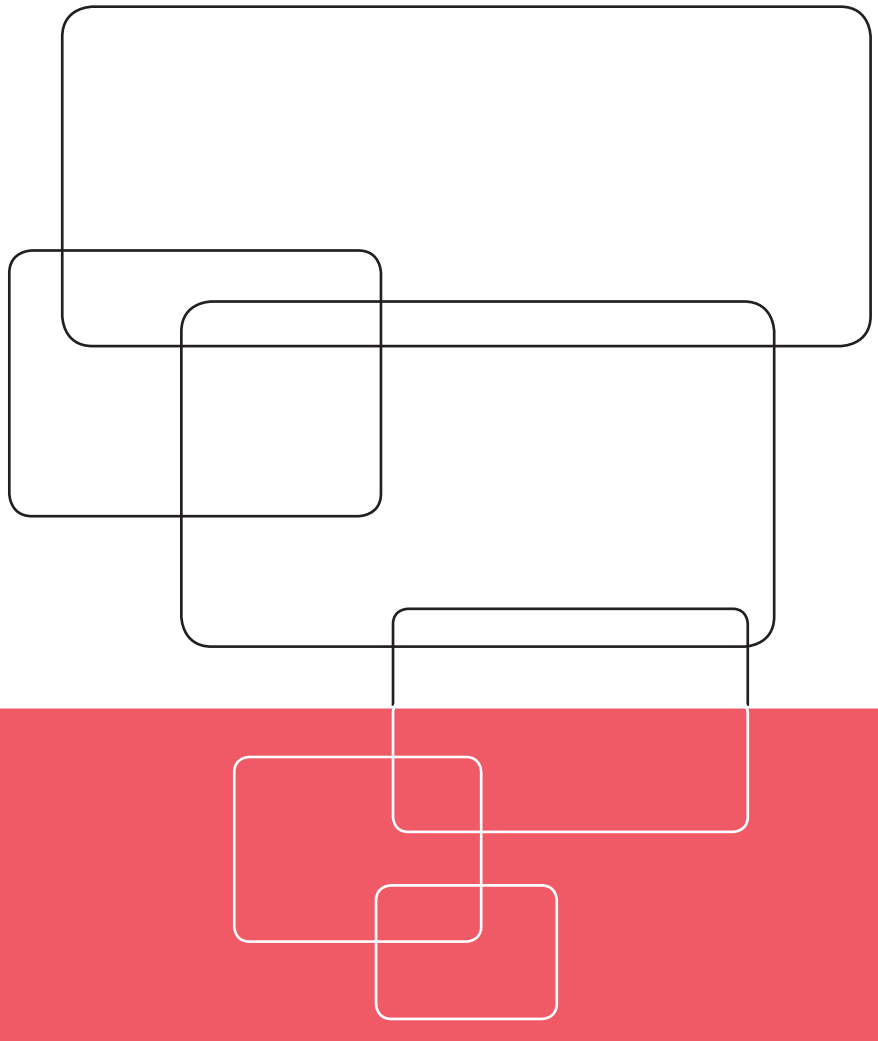



# Regulação

## Ação regulatória no setor elétrico brasileiro

A ANEEL regulamenta as políticas e diretrizes do Governo Federal relativas à exploração do serviço de fornecimento de energia elétrica e aos aproveitamentos energéticos. Para isso, edita quatro tipos de atos regulatórios: resoluções normativas, resoluções autorizativas, resoluções homologatórias e despachos.

As resoluções normativas aprovam regras e procedimentos técnicos comerciais e disciplinam os leilões de energia, enquanto as autorizativas são utilizadas pela Agência para permitir aos agentes do setor o desempenho de atividades ou a realização de determinados atos, tais como o ingresso de novas empresas no mercado ou a realização de melhorias nas instalações dos empreendimentos existentes.

Por meio das resoluções homologatórias, a ANEEL reconhece a legalidade de atos jurídicos como a validação de novos contratos decorrentes de contratos de concessão existentes, bem como a concessão de reajustes e revisões tarifárias. Os despachos são utilizados para realizar o detalhamento técnico dos atos mencionados anteriormente, bem como para aprovar projetos e programas de pesquisa e registrar ou homologar contratos de compra e venda de energia. Os atos que afetam direitos econômicos dos agentes do setor elétrico ou dos consumidores são precedidos de audiências e/ou consultas públicas para recepção de contribuições dos interessados.

As atividades de regulação dividem-se em três grupos: regulação técnica de padrões de serviço (geração, transmissão, distribuição e comercialização), regulação econômica (tarifas e mercado) e regulamentação dos projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética. Essas ações são destinadas aos agentes do setor (geradores, transmissores, distribuidores e comercializadores), aos consumidores cativos e livres, aos produtores independentes e aos autoprodutores de energia.

Ao longo de 2010 foram emitidos 601 atos regulatórios, montante 6% superior à meta prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 12.214, de 26 de janeiro de 2010. Esse total é composto por 23 resoluções normativas, 105 autorizativas, 151 resoluções homologatórias e 322 despachos.

| Atos Regulatórios Publicados por Processo | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo** | **Subprocesso** | **Normativas** | **Autorizadas** | **Homologatórias** | **Despachos** | **Total Processo** |
| **Regulação Técnica** (Normas, Monitoramento e Certificação / Homologação) | Regulação Serviços Geração | 4 | 10 | 3 | 46 | 63 |
| | Regulação Serviços Transmissão | 2 | 35 | 3 | 23 | 63 |
| | Regulação Serviços Distribuição | 5 | 59 | 1 | 2 | 67 |
| | Regulação Serviços Comercialização | 6 | 1 | 2 | 51 | 60 |
| **Regulação Econômica** (Normas, Monitoramento e Fixação de Tarifas e Preços, Mercado e Competição) | Regulação Econômica de Tarifas | 2 | 0 | 135 | 63 | 200 |
| | Regulação de Mercado | 3 | 0 | 7 | 85 | 95 |
| **Regulação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&P) e Eficiência Energética** | Regulamentação dos Projetos de P&D | 1 | 0 | 0 | 52 | 53 |
| | Regulamentação dos Projetos de Eficiência Energética | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Totais por tipo de ato** | | **23** | **105** | **151** | **322** | **601** |

*Fonte:* ANEEL

Para executar as ações de regulação, a Agência empenhou R$ 4,670 milhões, o que representou 94,03% do limite autorizado para essa finalidade e 61,08% do valor previsto na LOA/2010 antes do contingenciamento de recursos. A seguir, destacam-se alguns atos regulatórios do período, por área de regulação (comercialização, transmissão, distribuição, geração, de mercado e de projetos de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética). A regulamentação econômica pode ser consultada no Capítulo 4, referente às Tarifas.

Execução Orçamentária: Ação Regulamentação

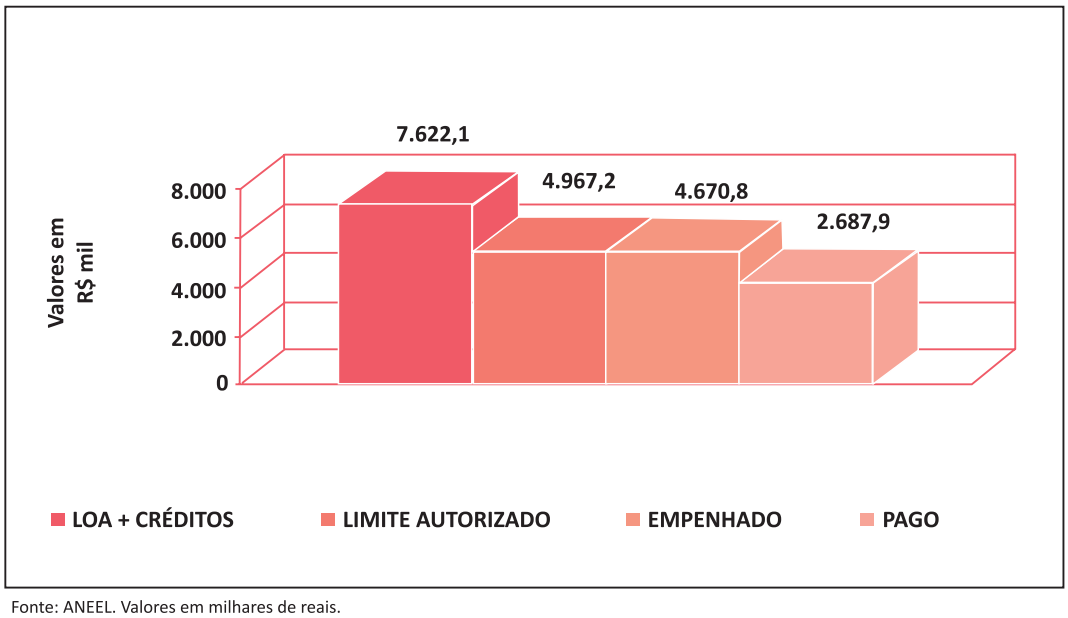


Fonte: ANEEL. Valores em milhares de reais.

## Regulação técnica de padrões de serviços de comercialização

### Agência revisa norma que estabelece os direitos e deveres do consumidor

Diversos atos regulatórios merecem destaque, como a revisão da norma que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e contempla os direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica. A Resolução Normativa nº. 414, publicada em 15 de setembro de 2010, substituiu a Resolução nº. 456/2000 com inúmeros avanços para o consumidor. O principal deles foi a determinação feita às distribuidoras para que instalem postos de atendimento presencial em todos os municípios da respectiva área de concessão.

Essa instalação segue um cronograma com objetivo de conceder às empresas um prazo para adaptação à nova regra. Municípios com mais de 10 mil unidades consumidoras devem contar com postos desde 15 de março de 2011, enquanto aqueles com duas mil a 10 mil unidades consumidoras devem contar com postos desde 15 de junho. Já o prazo para as localidades menores, com até duas mil unidades consumidoras, contarem com esses postos expirou em 15 de setembro de 2011. A nova resolução também reduziu prazos para ligação de novos consumidores e para a religação do serviço de energia elétrica, dentre outras medidas.

A ANEEL realizou um grande esforço de divulgação da medida junto à sociedade, por meio dos diversos veículos de imprensa, da publicação de cartilha com perguntas e respostas sobre a nova resolução e da distribuição da norma em versão impressa. O novo regulamento foi resultado de um longo processo de discussão, iniciado em 2008, por meio da Audiência Pública nº. 008/2008 que se estendeu de 1º de fevereiro a 23 de maio daquele ano, com sessões presenciais em cinco capitais do país (Porto Alegre-RS, São Paulo-SP, Belém-PA, Salvador-BA e Brasília-DF), e da Consulta Pública nº. 002/2009, que aconteceu entre 9 de janeiro e 27 de março de 2009. Ao todo, a ANEEL recebeu 2.580 contribuições de consumidores, associações de agentes do setor elétrico, órgãos de defesa do consumidor, Ministério Público Federal e Departamento Nacional de Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça.

**Penalidade por descumprimento de metas do Programa de Universalização ganha nova regra**

Ainda na regulação técnica de padrões dos serviços de comercialização, a ANEEL concluiu 23 revisões dos planos de universalização das distribuidoras. Os resultados das revisões, juntamente com os relatórios trimestrais das concessionárias, foram consolidados e usados como fonte de informações para a área de fiscalização. Além disso, a Agência emitiu a Resolução nº. 397, em março de 2010, para aprimorar a norma anterior (Resolução nº. 223/2004) quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento de metas estabelecidas para o Programa de Universalização. A penalidade passou a ser limitada a 2% do faturamento dos últimos 12 meses, em conformidade com a Lei nº. 9.427/1996 (Lei de criação da ANEEL). A alteração foi precedida de audiência pública.

**Critérios sociais substituem faixa de consumo para enquadramento em Tarifa Social**

Para cumprir a Lei nº. 12.212/2010, a ANEEL regulamentou novas regras para o enquadramento de consumidores na Subclasse Residencial Baixa Renda. O critério deixou de ser o consumo e foi substituído por parâmetros sociais, que observam a renda familiar per capita dos beneficiários, segundo as normas adotadas para inscrição no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais e no Cadastro do Benefício da Prestação Continuada de Assistência Social. As alterações constaram da Resolução nº. 407/2010, posteriormente incorporada pela Resolução nº. 414/2010, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

O prazo legal para a substituição de critérios foi de 24 meses e a ANEEL definiu prazos diferenciados por faixa de consumo, para que a transição ocorra de forma gradual. À época, 19,5 milhões de unidades consumidoras eram beneficiadas pela Tarifa Social, com demanda de R$ 215 milhões mensais para custeio do programa, provenientes do encargo denominado de Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e das tarifas de cada distribuidora. Com a nova regra de enquadramento, o número de beneficiários poderá chegar a 21,6 milhões, com acréscimo do custeio mensal de R$ 23,1 milhões. A regulamentação da lei ficou em audiência pública de 26 de maio a 28 de junho de 2010, intervalo em que ocorreram três sessões presenciais da audiência nas capitais Salvador (09/06), Fortaleza (17/06) e São Paulo (24/06). Durante o processo, a Agência recebeu 67 contribuições de órgãos de defesa do consumidor, representantes de distribuidoras de energia, Ministério Público do Estado de São Paulo e parlamentares.

## Regulação técnica de padrões de serviços de transmissão

### Contratação do Uso do Sistema de Transmissão é regulamentado

Com o objetivo de aperfeiçoar o uso do sistema de transmissão, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº. 399, de abril de 2010, que regulamentou a Contratação do Uso do Sistema de Transmissão (CUST) em caráter permanente, flexível e temporário e a forma de cálculo dos encargos correspondentes. Dentre as mudanças inseridas na norma destacam-se a criação de regras de redução dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratados e a alteração das regras para antecipação ou postergação da contratação do uso e a mudança do sinal econômico na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) fora do horário de ponta do consumo de energia elétrica. A resolução definiu ainda duas novas formas de contratação da capacidade remanescente das instalações do sistema de transmissão: a contratação em caráter temporário e a contratação em caráter flexível. Além disso, estabeleceu critérios de avaliação da eficiência de contratação por distribuidoras para que a ineficiência seja quantificada e revertida à modicidade tarifária da Rede Básica.

### Aprovado Plano de modernização de instalações de interesse sistêmico

O Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico (PMIS) para 2009-2012 foi aprovado pela diretoria da ANEEL em maio de

2010, por meio da Resolução Autorizativa nº. 2.376. O plano, analisado anualmente, prevê os reforços e melhorias em instalações da Rede Básica e demais instalações e naquelas de distribuição e geração. As obras estão relacionadas à proteção e controle, à recomposição do sistema elétrico interligado, à substituição ou à instalação de equipamentos e sistemas de registro de perturbações e outras revitalizações. No plano, foram autorizadas 864 obras de transmissoras, com investimentos da ordem de R$ 430 milhões. Distribuidoras poderão aportar R$ 18 milhões em 83 obras. Para as geradoras, os investimentos previstos são de R$ 27 milhões em 10 obras. O PMIS foi tema de audiência pública que recebeu 213 contribuições.

## Autorizado reajuste da receita anual de transmissoras

Em junho de 2010, a ANEEL autorizou o reajuste da Receita Anual Permitida (RAP) das transmissoras de energia elétrica para o período 2010-2011. Os novos valores entraram em vigor no dia 1º de julho. A nova RAP contemplou o reajuste da receita das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão (DIT). A RAP é a receita que as transmissoras recebem a cada ano, conforme contratos de concessão, por colocarem suas instalações à disposição dos usuários do sistema elétrico. As DIT são instalações não integrantes da Rede Básica pertencentes às transmissoras. São constituídas por linhas e equipamentos que operam em tensão inferior a 230 kV (quilovolts). O reajuste da receita é anual e leva em conta a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) ou do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com cada contrato de concessão. Com a atualização, a receita total das transmissoras para o período será de R$ 11,2 bilhões, valor que inclui a receita correspondente às instalações existentes em 1999, às novas instalações em operação autorizadas e às novas instalações em operação licitadas. Além desse montante, está prevista a entrada em operação comercial, até 30 de junho de 2011, de empreendimentos licitados e autorizados com RAP total de R$ 477,5 milhões.

## Revisão dos procedimentos de rede

A ANEEL aprovou, por meio do Despacho nº. 2.744, de setembro de 2010, a revisão nº. 1.1 dos módulos 2, 3, 4, 5, 10, 12, 15, 23 e 25 dos Procedimentos de Rede. A revisão foi motivada por adequações decorrentes da publicação de diversas resoluções normativas da ANEEL.

# Regulação técnica de padrões de serviços de distribuição

## Limites de exposição humana a campos elétricos são regulamentados

A ANEEL editou, em março, a Resolução nº. 398/2010, que regulamentou a Lei nº. 11.934/2009, que dispõe sobre os limites de exposição humana a campos elétricos e magnéticos originários de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na frequência de 60 Hertz (Hz), de acordo com recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). As empresas passaram a ter que apresentar Relatório de Conformidade ou de Adequação das Instalações, dados a serem divulgados no sítio da ANEEL de acordo com cronograma previsto na Resolução Normativa nº. 413/2010. Os campos elétricos e magnéticos são formados a partir do fluxo de corrente elétrica em linhas de transmissão, distribuição, cabos, fiação residencial e equipamentos elétricos.

## Conjuntos de unidades consumidoras de 57 distribuidoras são redefinidos

Após conclusão de processo de consulta pública para redefinição de conjuntos de unidades consumidoras, prevista na Resolução nº. 395/2009, a Agência publicou resoluções autorizativas com alterações de conjuntos para 57 distribuidoras, após audiências públicas realizadas para análise proposta a cada uma das empresas. Com a redefinição, os limites para os indicadores de qualidade do serviço de energia elétrica, que medem a duração e a frequência das interrupções de energia, foram adequados aos novos conjuntos.

## Concluída revisão dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica (Prodist)

A ANEEL aprovou a revisão dos Módulos 1, 2, 3, 5, 6 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica (Prodist), de dezembro de 2008. A primeira revisão de todos os módulos aconteceu em 2009. Na segunda revisão, a Agência determinou que as distribuidoras enviem anualmente o histórico da apuração anual dos indicadores de continuidade do serviço de energia (DEC e FEC) e a média do número de unidades consumidoras do ano de referência de acordo com datas-limite com vigência a partir de 2011.

# Regulação técnica de padrões de serviços de geração

## Agência redefine conceitos de potência instalada e líquida

A ANEEL estabeleceu novas definições para potência instalada e potência líquida de empreendimentos de geração. A potência instalada passou a ser a capacidade bruta, em quilowatts (kW), que determina o porte da central geradora para fins de outorga, regulação e fiscalização da produção de energia elétrica, definida pelo somatório das potências elétricas ativas nominais das unidades geradoras principais da central. A potência líquida é a potência elétrica ativa máxima da central geradora no ponto de sua conexão, após desconto do consumo em serviços auxiliares e perdas dessa conexão em relação à potência bruta gerada.

## Sistema isolado Acre-Rondônia integra o Sistema Interligado Nacional

Em 2010, o sistema isolado Acre-Rondônia passou a integrar o Sistema Interligado Nacional (SIN). Com essa interligação, a ANEEL aprovou também a Resolução nº. 410, em agosto de 2010, para regulamentar o ressarcimento aos estados que tiveram perda de receita de arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 meses seguintes à interligação de Sistemas Isolados ao SIN, como determina a Lei nº. 12.111/2009, que alterou as regras de recolhimento da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC). O prazo para ressarcimento será até dezembro de 2013 e terá como fonte exclusiva de recursos o recolhimento adicional de 0,30% sobre a receita operacional líquida das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. Pela norma, eventuais saldos positivos em 1º de janeiro de 2014 serão devolvidos às empresas, na proporção dos valores por elas recolhidos, e revertidos para a modicidade tarifária.

## Novas regras para participação no Mercado de Realocação de Energia

A participação de empreendimentos hidrelétricos não despachados de forma centralizada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) ganhou novas regras com a Resolução nº. 409, de agosto de 2010. A norma estabeleceu critérios e procedimentos para essa participação e revogou, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Resolução nº. 266/2007. O MRE é um mecanismo de compartilhamento de riscos hidrológicos associados à otimização do Sistema Interligado Nacional (SIN) quanto ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica.

### Curvas de Aversão ao Risco são atualizadas

Três resoluções autorizaram o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a utilizar novas Curvas de Aversão ao Risco (CAR). As curvas representam o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das usinas hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o Sistema Interligado Nacional. As curvas sinalizam eventuais riscos de desabastecimento causados por alterações no volume dos reservatórios. A atualização das curvas é cíclica e varia por subsistema. Nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul e Nordeste, a atualização compreende o período de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011 (Resolução Autorizativa nº. 2.253, de 26 de janeiro de 2010). Para o Nordeste, o período é de 1º de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2011 (Resolução Autorizativa nº. 2.446, de 22 de junho de 2010), enquanto no Sul, a atualização corresponderá ao período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012 (Resolução Autorizativa nº. 2.658, de 14 de dezembro de 2010).

## Regulação de mercado

### Definidos os Valores de Referência para 2011 e 2012

Na regulação do mercado, foi emitido o Despacho nº. 371, de fevereiro de 2010, com o Valor Anual de Referência (VR) que limita o repasse de preços de contratos de compra e venda de energia nos processos de reajuste e revisão tarifária das distribuidoras no período de 2011 e 2012. O VR também é utilizado como referência para a aplicação de penalidades na comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e como preço máximo nos processos de compra de energia pelas distribuidoras nos leilões de ajuste. O VR para 2011 será de R$ 135,38 por megawatt/hora (MWh), com base em setembro de 2008, e de R$ 141,72 por MWh para 2012, com base em agosto de 2009.

### Preço de Liquidação de Diferenças e Curva do Custo do Déficit para 2011

Calculado sempre em dezembro para vigência no ano seguinte, o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) para 2011 foi determinado na Resolução Homologatória nº. 1099, de 14 de dezembro, que também estabeleceu a Curva de Custo do Déficit de Energia. O PLD é o preço pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo. Pela resolução, o PLD máximo será de R$ 689,18 por megawatt/hora (MWh) e o PLD mínimo será de R$ 12,08. O PLD é atualizado anualmente para ser adotado no período entre a primeira e a última semana operativa de preços de cada ano.

O indicador deve considerar a declaração de preço estrutural da usina termoelétrica mais cara, com capacidade instalada maior que 65MW, na determinação do Programa Mensal de Operação do mês de janeiro correspondente. A Curva de Custo do Déficit deverá ser atualizada pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) para a determinação dos preços do mercado de curto prazo entre a primeira e a última semana operativa de preços de cada ano. Foi estabelecida em R$ 1.142,80 por MWh quando houver redução de carga igual ou inferior a 5%, em R$ 2.465,40 para reduções maiores que 5% e menores ou iguais a 10%, em R$ 5.152,46 para reduções maiores que 10% e limitadas a 20%, e em R$ 5.845,54 quando a redução superar 20%.

## Regulamentação de projetos de P&D

### Norma prevê antecipação de investimento em projetos de P&D

A Resolução Normativa nº. 316/2008 foi alterada, por meio da Resolução Normativa nº. 408, de agosto de 2010, para possibilitar a antecipação de investimentos dos agentes em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), mantendo-se as regras para aprovação dos recursos. A mudança faculta a antecipação para compensação futura por empresas detentoras de empreendimentos em operação comercial ou de empreendimentos licitados ou outorgados que ainda não entraram em operação comercial. A alteração foi precedida de audiência pública. Além da resolução, foram emitidos 26 despachos para aprovação de projetos de P&D iniciados com amparo da Resolução nº. 219/2006.

| Número | Publicação | Tema |
|---|---|---|
| 387 | 12/01 | Estabelece a metodologia de cálculo dos saldos da energia livre e da perda de receita, após o encerramento da cobrança da Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) nas tarifas de fornecimento. |
| 397 | 10/03 | Altera o artigo 14, incluindo o parágrafo 10, da Resolução nº. 223/2003, referente aos critérios de aplicação de penalidades estabelecidos pelo não cumprimento, por parte das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, das metas estabelecidas para o Programa de Universalização. |
| 398 | 29/03 | Regulamenta a Lei nº. 11.934/2009, no que se refere aos limites à exposição humana a campos elétricos magnéticos originários de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na frequência de 60 Hz. |
| 399 | 23/04 | Regulamenta a Contratação do Uso do Sistema de Transmissão (CUST), em caráter permanente, flexível e temporário, as formas de cálculo dos encargos correspondentes. Altera a redação dos artigos 3º, 4º, 14, 15 e 18 da Resolução nº. 281/1999, o artigo 5º da Resolução nº. 067/2004 e do artigo 14 da Resolução nº. 166/2005, que passaram a vigorar conforme descrito nos artigos 26, 27, 28, 29 e 30 da nova resolução e revoga o parágrafo 1º do artigo 15 da Resolução nº. 281/1999 e a Resolução nº. 715/2001. |
| 400 | 23/04 | Estabelece regras para a contratação do acesso temporário aos sistemas de distribuição de energia elétrica. |
| 401 | 02/06 | Altera a redação dos artigos 11 e 14 da Resolução Normativa nº. 347/2009, que passa a vigorar conforme descrito no artigo 1º da resolução emitida. |
| 402 | 02/07 | Institui regime de transição para as centrais geradoras que perceberam aumento do custo do transporte com a implantação do cálculo locacional da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição aplicável às Centrais Geradoras (TUSDg) conectadas nos níveis de tensão de 138 kV ou 88 kV e dá outras providências. |
| 405 | 14/07 | Prorroga o prazo de que trata o item I do Anexo da Resolução nº. 270/2007, que dispõe da utilização dos fatores multiplicadores para desligamentos programados (Kp) e para outros desligamentos (Ko), para o segundo ano da metodologia da parcela variável. |
| 406 | 15/07 | Estabelece critérios a serem observados pelo ONS e CCEE no suprimento de energia elétrica para a Argentina e o Uruguai em 2010. |
| 407 | 27/07 | Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica para as unidades consumidoras classificadas na subclasse residencial baixa renda. Inclui, altera, acrescenta redação ou suspende temporariamente artigos à Resolução nº. 456/2000. Revoga as Resoluções nº. 246/2002 e nº. 485/2002. Revoga os artigos 1º a 4º da Resolução Normativa nº. 315/2008. |
| 408 | 17/08 | Altera a redação do artigo 5º, inclui os artigos 17 e 18 e substitui o termo pessoa física por pessoa jurídica no item 2,5, parágrafo 7º, na Resolução nº. 316/2008, que aprovou o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica. |
| 409 | 23/08 | Estabelece critérios e procedimentos para participação de empreendimento hidrelétrico não despachado centralizadamente no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e revoga, a partir de 01/01/2011, a Resolução Normativa nº. 266/2007. |
| 410 | 15/09 | Regulamenta o artigo 6º da Lei nº. 12.111/2009, que determina o ressarcimento a estados e municípios com perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica em virtude da interligação dos respectivos sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional e acrescenta o inciso XXVI ao artigo 2º da Resolução Normativa ANEEL nº. 358/2009. |
| 411 | 08/10 | Aprova modelo de edital dos leilões de ajuste para a compra de energia elétrica, delegada sua execução à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e revoga as resoluções normativas nº. 162/2005, nº. 277/2007 e nº. 307/2008. |

| Número | Publicação | Tema |
|---|---|---|
| 413 | 09/11 | Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 6º e o artigo 8º, insere o artigo 8º-A, revoga o parágrafo 2º do artigo 8º, e substitui o anexo da Resolução Normativa nº. 398/2010, que regulamenta a Lei nº. 11.934/2009, no que se refere aos limites à exposição humana a campos elétricos e magnéticos originários de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, na frequência 60 Hz. |
| 414 | 15/09 | Estabelece as disposições atualizadas e consolidadas, relativas às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, a serem observadas na prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, tanto pelas concessionárias e permissionárias quanto pelos consumidores; revoga as portarias DNAEE 025/1980, 027/1983, 044/1986, 127/1986, 118/1987, 223/1987, 033/1989, 034/1989, 162/1989, 028/1990, 402/1990, 345/1991, 054/1992, 1.485/1993, 1500/1993, 203/1994, 418/1994, 437/1995, e portarias ANEEL 041/1998 e 075/1998; revoga a partir de 30.11.2010, a Resolução ANEEL 665/2002, o art. 17 da Resolução ANEEL 223/2003, o § 6º do art. 2º da Resolução Normativa 089/2004, e os arts. 5º e 9º da Resolução Normativa 315/2008; e revogada após um ano da publicação, as Resoluções ANEEL 116/1999, 456/2000, 457/2000, 068/2001, 090/2001, 471/2001, 226/2002, 539/2002, 614/2002, 615/2002, 258/2003, as Resoluções Normativas 058/2004, 061/2004, 156/2005, 207/2006, 250/2007, 292/2007, 363/2009, 373/2009, 384/2009. |
| 415 | 10/11 | Aprova o edital do 9º Leilão de Compra e Venda de Energia Elétrica proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes. |
| 416 | 09/11 | Altera a redação do artigo 223 da Resolução Normativa nº 414/2010. |
| 418 | 01/12 | Altera a redação dos arts. 2º, 5º, 14, 19, 30, 38, 52, 57, 63, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 102,103, 112, 113, 115, 117, 119, 129, 133, 135, 137, 145, 158, 172, 173, 175, 176, 189, 206, 213, 215, 217, 222, 224 e a referência da linha 19 do quadro do Anexo III, da Resolução ANEEL 414, de 09.09.2010, que estabelece as disposições atualizadas e consolidadas, relativas às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, a serem observadas na prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, tanto pelas concessionárias e permissionárias quanto pelos consumidores. |
| 419 | 01/12 | Altera a redação do inciso I do art. 216, do caput do art. 217, do parágrafo 1º do art. 224 e do art. 227 da Resolução Normativa ANEEL 414 de 09.09.2010. |
| 420 | 08/12 | Estabelece a sistemática de determinação da potência instalada e da potência líquida de empreendimento de geração para fins de outorga, regulação e fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica e revoga a Resolução Normativa nº. 407/2000. |
| 421 | 08/12 | Estabelece os critérios para cálculo do Montante de Reposição e contratações adicionais dos agentes de distribuição do Sistema Interligado Nacional. |
| 424 | 22/12 | Aprova versão da Revisão 2 dos Módulos 1,2,3,5,6 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST), e dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Resolução Normativa nº. 395/2009, com vigência a partir de 01/01/2011. |

- Regulação técnica de padrões de serviços de geração
- Regulação técnica de padrões de serviços de transmissão
- Regulação técnica de padrões de serviços de distribuição
- Regulação técnica de padrões de serviços de comercialização
- Regulação econômica de tarifas
- Regulação do mercado
- Regulação dos projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética

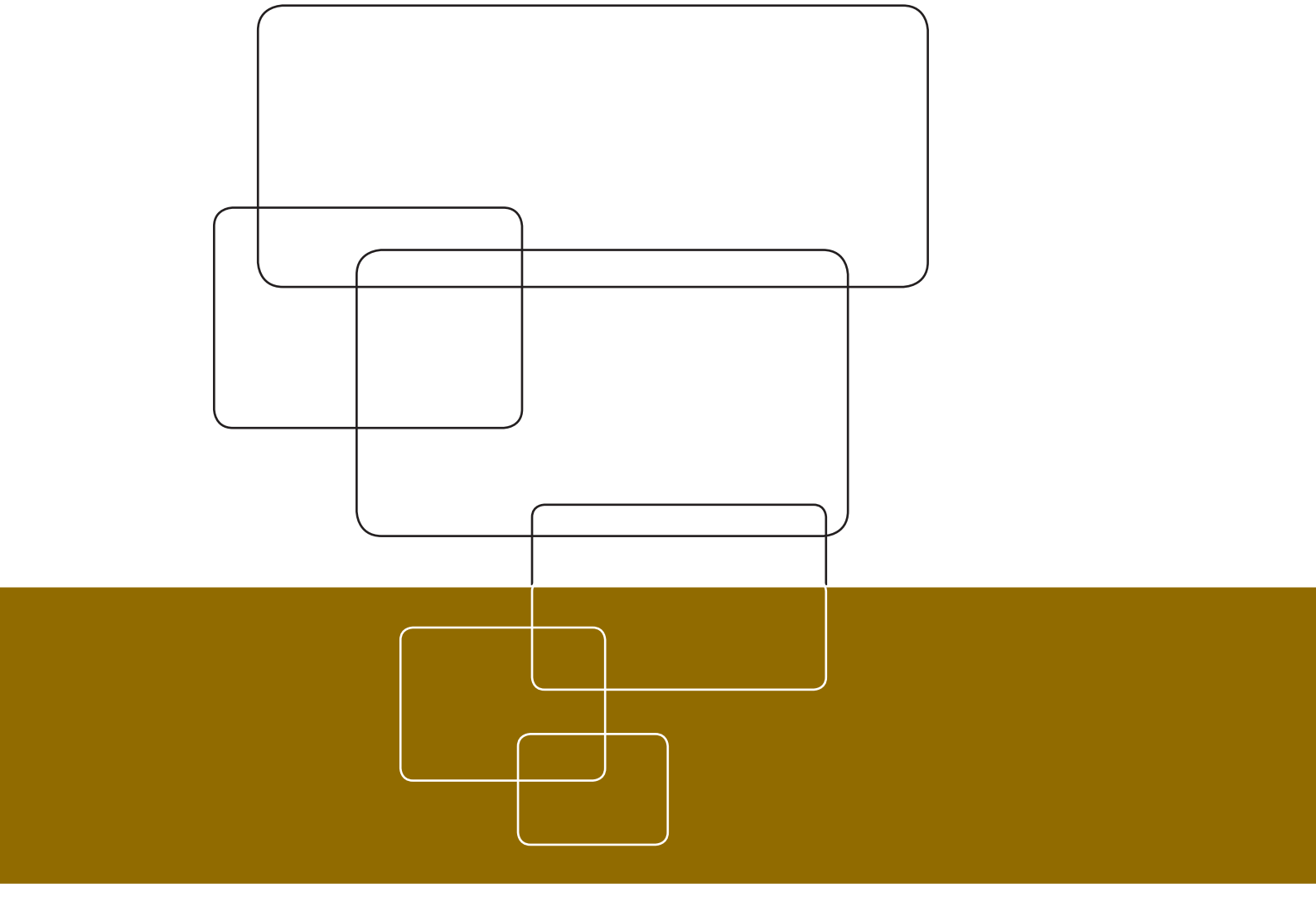



# Tarifas

Dentre suas atribuições, a ANEEL deve regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias, além de fixar as tarifas iniciais e regulamentar os critérios de apuração e arrecadação da taxa de fiscalização da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e outros tributos e encargos setoriais definidos em lei.

**Reajustes e revisões tarifárias**

Em 2010, a Agência editou resoluções para homologar o reajuste anual de 62 das 63 distribuidoras de energia. A Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) foi a única que não teve reajuste, pois o processo de caducidade foi recomendado pela ANEEL em 2007 ao Ministério de Minas e Energia (MME). Também foram reajustadas as tarifas de 26 cooperativas de distribuição de energia regularizadas.

Além disso, a ANEEL homologou a revisão tarifária da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A (Escelsa), única distribuidora a passar por revisão a cada três anos. Para aprimorar o processo de revisão tarifária, que acontece em média a cada quatro anos, a Agência elaborou e submeteu a audiência pública proposta de uma nova metodologia a ser aplicada no terceiro ciclo de revisão das distribuidoras a partir de 2011.

Na transmissão, as tarifas de 22 transmissoras passaram por revisão em 1º de julho. A maior parte dos índices foi negativo, com impacto para modicidade tarifária dos consumidores finais.

**Aditivo aos contratos de concessão adequa impacto da variação de mercado nas tarifas**

Para conter o impacto das variações de mercado das distribuidoras sobre as tarifas de energia elétrica, a ANEEL e as concessionárias assinaram, a partir de fevereiro de 2010, aditivos aos contratos de concessão celebrados. O objetivo da medida foi alterar a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, a fim de assegurar a neutralidade dos encargos setoriais para evitar a geração imprópria de receitas às empresas do setor. Com o aditivo, a Agência conseguiu equacionar a questão e os reajustes homologados pela ANEEL em 2010 levaram em conta as novas regras acordadas, a fim de garantir que o ganho de receita gerado pelo crescimento de mercado referente aos encargos setoriais fosse integralmente repassado à modicidade tarifária.

A proposta de aditivo foi submetida à audiência pública em novembro de 2009, na modalidade de intercâmbio documental. Foram encaminhadas

16 contribuições de consumidores, associação das distribuidoras e representantes do Poder Legislativo e órgãos de defesa do consumidor. No dia 7 de dezembro, a ANEEL realizou uma reunião pública para analisar as propostas recebidas, com a manifestação de representantes do Sinergia/CUT de São Paulo, da Fundação Pro Teste e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Representantes das distribuidoras também participaram de reuniões na Agência para discutir as alterações propostas pelo aditivo, aprovado pela diretoria da ANEEL em fevereiro de 2010.

**Novas Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST)**

A Resolução Homologatória nº. 1.022, de 29 de junho, definiu as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) para o período de 2010-2011, em consequência da atualização da Receita Anual Permitida aplicada ao conjunto dos empreendimentos de transmissão integrantes da Rede Básica, Rede Básica de Fronteira e Demais Instalações de Transmissão (DIT) compartilhadas. A receita total prevista com arrecadação da TUST no ciclo 2010-2011 é de R$ 9,1 bilhões, que representa uma redução de 0,8% em relação ao ciclo passado. A TUST é paga pelos usuários da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional: geradoras, distribuidoras, consumidores livres e potencialmente livres, e comercializadoras que importam e exportam energia elétrica.

O cálculo da tarifa inclui os itens que compõem a receita das transmissoras e o orçamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Para os usuários não contemplados na Resolução nº. 1.022, foram emitidos 13 despachos ao longo de 2010 para homologar as tarifas de transmissão. Também foi estabelecido o conjunto de TUST para os leilões da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em abril de 2010, das centrais de geração com acesso à Rede Básica que participaram do Leilão de Energia nº. 003/2010 (A-5), do Leilão de Reserva de 2010, do Leilão de Fontes Alternativas de 2010 e do Leilão nº. 004/2010 (A-5) referente a novos empreendimentos de geração de fonte hidrelétrica, inclusive as Pequenas Centrais Hidrelétricas.

**Conta de Consumo de Combustíveis para 2010**

A ANEEL fixa, anualmente, os valores das cotas anuais referentes aos custos de combustíveis fósseis utilizados na geração de energia dos sistemas isolados, a serem recolhidas pelas distribuidoras. No dia 1º de junho de 2006, a Agência editou a Resolução Homologatória nº. 986 com os valores, relativos a 2010, para crédito na Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados (CCC-ISOL). O valor foi fixado em R$ 4,75 bilhões, montante 57% maior que o autorizado para 2009, que foi de

R$ 3,02 bilhões. O cálculo para 2010 considerou as novas determinações legais que impactaram a CCC. Anteriormente, a conta cobria a diferença entre o custo do combustível para a geração de energia nos sistemas isolados e o valor do equivalente hidráulico. Com a Lei nº. 12.111, de 9 de dezembro de 2009, oriunda da Medida Provisória nº. 466/2009, a conta passa a suprir a diferença entre o custo total da geração de energia nos sistemas isolados e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). A CCC é um encargo que subsidia a compra dos combustíveis usados para gerar a energia termelétrica utilizada nos sistemas isolados, localizados, sobretudo, na Região Norte. Os custos da CCC, instituída pela Lei nº. 5899/1973, são rateados entre todas concessionárias ou autorizadas do país. O valor mensal da cota é proporcional ao mercado atendido por empresa.

**Conta de Desenvolvimento Energético para 2011**

O valor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a ser recolhido em 2011 por agentes de transmissão e distribuição que fornecem energia elétrica para consumidores finais foi fixado em R$ 3,31 bilhões pela ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº. 1.093, de 7 de dezembro de 2010. O montante é 11,3% superior ao apurado em 2010, com impacto tarifário médio de 0,12% nas tarifas de fornecimento de energia elétrica. Do total previsto para ser arrecadado, R$ 3,14 bilhões são relativos a distribuidoras, R$ 149,9 milhões serão pagos pelas transmissoras e R$ 14,9 milhões pelas cooperativas permissionárias do serviço de distribuição. Na resolução, a ANEEL apresentou também os valores previstos para 2012, 2013 e 2014, que são R$ 3,57 bilhões, R$ 3,86 bilhões e R$ 4,16 bilhões, respectivamente. A CDE foi instituída pela Lei nº. 10.438/2002 para estimular o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia elétrica produzida por usinas que utilizam fontes alternativas no Sistema Interligado Nacional. Outras destinações dos recursos da CDE, previstas na legislação, são a universalização da energia elétrica e a subvenção econômica para os consumidores de baixa renda. O custo da CDE é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado, mas os dos Sistemas Isolados estão isentos desse custo.

**Compensação financeira rende R$ 1,9 bilhão à União, estados e municípios**

A produção de energia por usinas hidrelétricas gera a municípios, estados e União direito à Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) e ao recebimento de royalties pela geração

da Usina Itaipu Binacional. Em 2010, foram arrecadados R$ 1,889 bilhão pela geração de 168 usinas hidrelétricas. O montante foi 5% superior ao recolhido em 2009, que foi de R$ 1,799 bilhão. No total, 663 municípios de 21 estados e o Distrito Federal receberam R$ 1,21 bilhão a título de compensação financeira, enquanto a transferência de royalties no valor de R$ 337,47 milhões chegou a 341 municípios de cinco estados e do Distrito Federal. O total recebido (compensação e royalties) foi R$ 1,515 bilhão.

O dinheiro pode ser aplicado em programas de saúde, educação e segurança, mas não para abater dívidas, a não ser que o credor seja a União, nem para o pagamento de pessoal. A soma de CFURH e royalties destinados à União foi de R$ 340,5 milhões, dos quais R$ 37,5 milhões a título de royalties e R$ 303 milhões por compensação financeira. Os recursos são distribuídos à Agência Nacional de Águas (ANA), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e aos ministérios do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal (MMA) e Minas e Energia (MME).

A CFURH corresponde a 6,75% do valor total de energia mensal produzida por usina (em Megawatt/hora- MWh), multiplicado pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR). Do total arrecadado, 45% são destinados aos municípios atingidos pelos reservatórios das usinas e 45% são distribuídos aos estados. Os 10% restantes são repassados à União (3% ao MMA, 3% ao MME e 4% para o FNDCT). A sistemática de distribuição dos royalties é semelhante a da compensação financeira. Seu cálculo corresponde à energia gerada mensalmente pela usina de Itaipu (em Gigawatt/hora) multiplicada pelo valor da energia (estabelecida no Tratado de Itaipu), pela taxa de câmbio do dólar no dia do pagamento e pelo número quatro.

**Tarifa Atualizada de Referência para 2010**

A Tarifa Atualizada de Referência (TAR) utilizada no cálculo da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH). Representa o custo de venda da energia das geradoras às distribuidoras, descontados os encargos setoriais relativos à geração, os tributos e o custo da transmissão. É atualizada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e submetido à revisão a cada quatro anos, o que ocorreu em 2004 e 2008. O valor a partir de 1º de janeiro de 2010 foi de R$ 64,69 por megawatt-hora (MWh), definido pela Resolução Homologatória nº. 917, de 8 de dezembro 2009.

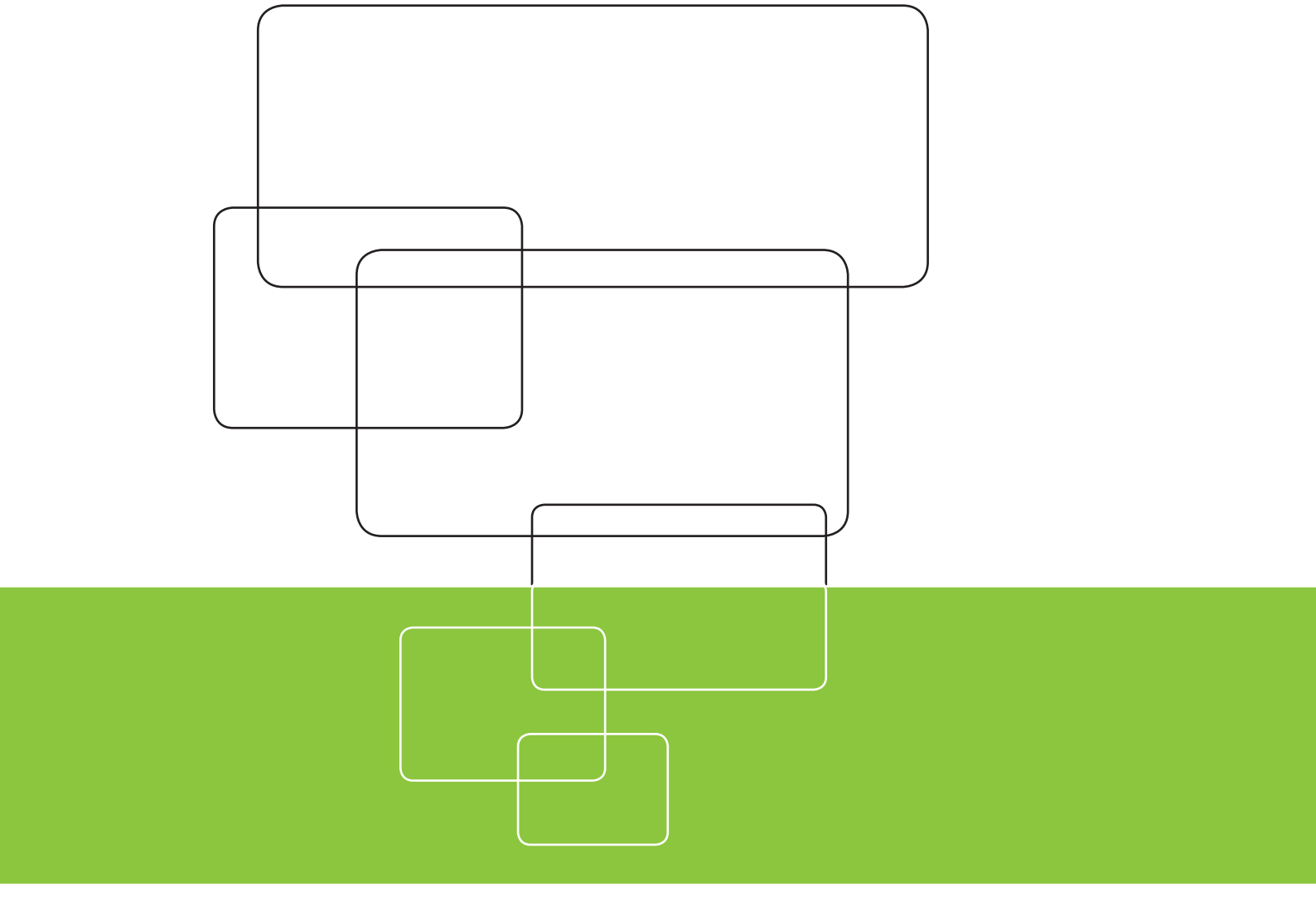



# Expansão da Oferta

## Capacidade instalada de geração e malha de transmissão crescem em 2010

A expansão da capacidade tem como objetivo proporcionar o aumento da oferta de energia para a sociedade brasileira, em conformidade com o planejamento determinado pelo Governo federal, enquanto o incremento na transmissão segue as diretrizes do Plano de Expansão da Transmissão, a fim de assegurar a robustez e o correto dimensionamento do Sistema Elétrico Nacional (SIN).

A capacidade instalada de geração de energia elétrica do Brasil aumentou 5,74% em 2010, com o acréscimo de 6.098,58 megawatts (MW) ao sistema. O país fechou o ano com 112.399,62 MW de potência instalada, distribuída em 2.336 empreendimentos. Essa ampliação foi maior que a registrada nos últimos anos. Em 2009, a potência instalada cresceu 3,59%, contra 2,24% em 2008, 4,21% em 2007 e 3,69% em 2006.

**Expansão Anual da Capacidade Instalada Nacional (MW)**

| Capacidade Instalada | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| Capacidade Inicial | 92.865,47 | 96.294,47 | 100.352,44 | 102.609,76 | 106.301,04 |
| Acréscimo Anual | 3.429,00 | 4.057,97 | 2.257,32 | 3.691,28 | 6.098,58 |
| **Total** | **96.294,47** | **100.352,44** | **102.609,76** | **106.301,04** | **112.399,62** |

*Fonte*: Superintendência de Fiscalização de Serviços de Geração (SFG)

A malha de transmissão da Rede Básica expandiu 2,7% no mesmo período com a energização de 2.524 quilômetros (km) de linhas, contribuindo para que a rede alcançasse 95.819,3 km ao fim de 2010. O crescimento é resultado de outorgas de concessões e autorizações realizadas em anos anteriores. Observa-se que a expansão ficou abaixo da média dos últimos anos, com exceção de 2007, quando o incremento foi de 1,15%.

**Expansão Anual da Rede Básica de Transmissão (km)**

| LT - km | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| Extensão Inicial | 82.991 | 86.189 | 87.184,4 | 90.282,8 | 93.295,3 |
| Acréscimo Anual | 3.198 | 995,4 | 3.098,4 | 3.012,5 | 2.524,0 |
| **Total** | **86.189** | **87.184,4** | **90.282,8** | **93.295,3** | **95.819,3** |

*Fonte*: Superintendência de Fiscalização de Serviços de Eletricidade (SFE)

As hidrelétricas continuam sendo a principal fonte de energia elétrica no país, com 68,53% da potência instalada, seguida das termelétricas, com 25,65%, e das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), com 3,05%. Além dessas fontes, também compõem a matriz 1,79% de potência de usinas nucleares, 0,82% de eólicas e 0,17% das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH).

**Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica (em operação) em 2010**

| Tipo | Nº de Empreendimentos | Potência (kW) | (%) |
|---|---|---|---|
| Central geradora hidrelétrica - CGH | 327 | 186.118 | 0,17 |
| Central geradora eólica - EOL | 50 | 926.886 | 0,82 |
| Pequena central hidrelétrica - PCH | 387 | 3.428.312 | 3,05 |
| Central geradora fotovoltaica - SOL | 4 | 85 | 0 |
| Usina hidrelétrica - UHE* | 173 | 77.022.189 | 68,52 |
| Usina termelétrica - UTE | 1.393 | 28.829.026 | 25,65 |
| Usina termonuclear - UTN | 2 | 2.007.000 | 1,79 |
| **Total**** | **2.336** | **112.399.616** | **100,00** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Fiscalização de Serviços de Geração (SFG)
** Consideradas as máquinas do lado brasileiro da Itaipu Binacional (7.000 MW)*

## Processo de concessão de outorgas supera a meta

Em 2010, para dar continuidade à expansão do sistema, a ANEEL concedeu 242 outorgas para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, contra a meta inicial de 110 ações. Para isso, a Agência empenhou 98,18% do limite orçamentário autorizado.

**Outorgas por Processo**

| Segmento | Processo | Nº de Empreendimentos | Outorgas Concedidas | Quantidade Outorgada |
|---|---|---|---|---|
| Geração | Autorização e Concessão de Geração | 168 | 168 | 15.950.171 MW |
| Transmissão | Autorização e Concessão de Transmissão | 47 | 24 | 2.509,80 km |
| Distribuição | Autorização e Permissão de Distribuição - Regularização de Cooperativas | - | 17 | - |
| | Autorização para Importação e Exportação de Energia Elétrica | - | 4 | - |
| | Autorização para Comercialização de Energia Elétrica | - | 23 | - |
| | Autorização para Instalação de Redes Particulares - Regularização | 83 | 6 | 954,00 km |
| **TOTAL** | | **298** | **242** | **-** |

*Fonte:* ANEEL

## Geração

Cumprindo a determinação constitucional, de acordo com sua competência legal e com vistas ao suprimento energético programado no Plano Decenal de Energia Elétrica, a ANEEL outorgou 15.950,171 megawatts (MW) de geração em 2010, por meio de 168 empreendimentos. O grande destaque de 2010 foi o leilão de energia da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, com a contratação de 11.233 MW de potência para o sistema elétrico brasileiro, a partir de 2015, e investimentos previstos da ordem de R$ 19 bilhões.

**Potência Outorgada por Tipo de Fonte Geradora**

| Autorização e Concessão de Geração de Energia Elétrica - Ano 2010 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fonte Geradora** | | **Modalidade de Outorga** | **Nº Atos de Outorga** | **Potência (MW) Outorgada / Envolvida** |
| Usinas Hidrelétricas | UHE Nova | Concessão (Leilão) | 4 | 11.963,000 |
| | UHE Ampliações | Concessão | 0 | 0,000 |
| | **Total UHE** | | **4** | **11.963,000** |
| Pequenas Centrais Hidrelétricas | PCH Nova | Autorização (Leilão) | 0 | 0,000 |
| | PCH Amplicação | Autorização (Leilão) | 0 | 0,000 |
| | PCH Nova | Autorização | 22 | 214,545 |
| | PCH Ampliação | Autorização | 14 | 22,671 |
| | **Total PCH** | | **36** | **237,196** |
| Centrais Termelétricas | UTE Nova | Autorização (Leilão) | 4 | 1.148,000 |
| | UTE Ampliação | Autorização (Leilão) | 0 | 00,000 |
| | UTE Nova | Autorização | 33 | 702,642 |
| | UTE Ampliação | Autorização | 17 | 92,045 |
| | UTE Nova | Concessão | 0 | 0,000 |
| | **Total UTE** | | **54** | **1.942,687** |
| Centrais Eólicas | EOL Nova | Autorização (Leilão) | 70 | 1.791,300 |
| | EOL Amplição | Autorização (Leilão) | - | - |
| | EOL Nova | Autorização | 1 | 14,400 |
| | EOL Ampliação | Autorização | 3 | 1,588 |
| | **Total Eólicas** | | **74** | **1.807,288** |
| **TOTAL GERAL** | | | **168** | **15.950,171** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG)

**Energia de Belo Monte custará R$ 77,97 por megawatt/hora (MWh)**

A UHE Belo Monte será instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade mínima instalada é de 11.233,1 MW, a terceira maior do mundo, depois da usina de Três Gargantas, no Rio Yangtzé, na China, com 22,5 mil MW de potência, e da binacional Itaipu, localizada no Rio Paraná, na fronteira do Brasil com o Paraguai, com capacidade para gerar 14 mil MW. Belo Monte será a maior usina exclusivamente brasileira.

O leilão de energia da UHE Belo Monte foi realizado em 20 de abril, na sede da ANEEL. O consórcio Norte Energia foi o vencedor do certame. O leilão foi encerrado na primeira fase com o preço de lance de R$ 78 por megawatt-hora (R$/MWh), o que representou um deságio de 6,02% em relação ao preço inicial de R$ 83 por MWh. O consórcio era formado por nove empresas: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), com 49,98%; Construtora Queiroz Galvão S/A, com 10,02%; Galvão Engenharia S/A, com 3,75%; Mendes Junior Trading Engenharia S/A, com 3,75%; Serveng-Civilsan S/A, com 3,75%; J Malucelli Construtora de Obras S/A, com 9,98%; Contern Construções e Comércio Ltda, com 3,75%; Cetenco Engenharia S/A, com 5%; e Gaia Energia e Participações, com 10,02%.

O outro consórcio participante, o Belo Monte Energia, contava com seis empresas: Andrade Gutierrez Participações S/A, com 12,75%; Vale S/A, com 12,75%; Neoenergia S/A, com 12,75%; Companhia Brasileira de Alumínio, com 12,75%; Furnas Centrais Elétricas S/A, com 24,5%; e Eletrosul Centrais Elétricas S/A, com 24,5%.

O grupo vencedor ratificou o percentual mínimo de 70% exigido pelo edital para a destinação da energia para o Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e, com isso, foi aplicado um fator de modicidade tarifária previsto nas regras da licitação, que resultou no preço final de R$ 77,97 por MWh. Essa energia será rateada por 27 distribuidoras compradoras. Além disso, 10% da energia será de uso exclusivo do consumidor que virá integrar a Sociedade de Propósito Específico (SPE) que construirá a usina. Os demais 20% serão comercializados para outros consumidores livres, grandes empresas que adquirirem energia diretamente da geradora, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), ou no mercado de curto prazo.

Belo Monte tem garantia física de 4.571 MW médios (MWmed), que corresponde à quantidade máxima de energia e de potência que poderá ser

utilizada para comprovação de atendimento de carga ou comercialização de contratos. A casa de força principal (Sítio Belo Monte) tem capacidade mínima instalada de 11 mil MW e garantia física de 4.418,9 MWmed. A casa de força secundária (Sítio Pimental) terá capacidade de 233,1 MW, com garantia física de 152,1 MWmed. A área do reservatório é de 516 quilômetros quadrados (Km2). A UHE Belo Monte operará "a fio d'água", ou seja, sem reservatório de acumulação e serão utilizados dois tipos de turbinas hidráulicas.

As turbinas Francis ficarão na casa de força principal, pois são próprias para desníveis entre 40 e 400 metros e a queda observada no local é de 90 metros. A unidade geradora da casa de força complementar, com queda de 11,5 metros, terá turbinas Bulbo, propícias para quedas menores. O custo dos estudos de inventário e de viabilidade é de R$ 143,65 milhões (valor nominal), que deverão ser ressarcidos às empresas executoras (Eletronorte, Eletrobras e construtoras Camargo Corrêa, Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez) pelo consórcio vencedor.

A casa de força principal se conectará ao Sistema Interligado Nacional (SIN) na Subestação Coletora Xingu (PA) por meio de cinco linhas de transmissão em 500 kilovolts (kV), circuito simples, com extensão de 17 km. A casa de força secundária se conectará na Subestação Coletora Altamira, com uma linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 61 km.

O prazo para início da geração da primeira unidade, da casa de força secundária, é fevereiro de 2015. A data-limite de entrada em operação da última máquina, na casa de força principal, é janeiro de 2019. O contrato de concessão é de 35 anos.

Se a UHE Belo Monte tivesse em operação a plena carga à época do leilão, a energia gerada pela hidrelétrica em um ano seria suficiente para abastecer todo o país por 35 dias, considerando-se o consumo de 2009 (388.208 gigawatts-hora segundo dados da EPE). A energia negociada no leilão é suficiente para abastecer o país por 35 meses. A produção também equivale ao atendimento de 21,5 milhões de unidades consumidoras residenciais, que representa quase 39% do total de unidades consumidoras residenciais do país.

Além da geração de energia, a usina pagará Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) aos municípios Vitória do Xingu, Altamira e Brasil Novo, ao estado do Pará e à União. A estimativa de compensação é da ordem de R$ 174,8 milhões por ano.

Além do leilão de energia da UHE Belo Monte, foram realizados outros cinco leilões, que resultaram em mais 167 outorgas de empreendimentos de geração. Foram realizados dois leilões do tipo A-5, exclusivos para fontes hídricas, para entrega de energia após cinco anos; um leilão específico para contração de energia proveniente de biomassa em sistemas isolados; um leilão para contratação de energia de reserva, específico para Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), fontes eólicas e biomassa e um leilão de fontes alternativas (eólicas, biomassa e PCH).

O Leilão nº. 002/2010 (Sistemas Isolados), realizado em 9 de abril, resultou na contratação de 4,68 megawatts médios (MWmed) de energia proveniente de biomassa a partir de 2012 e de 3,84 MWmed a partir de 2013. Duas termelétricas (UTE Santana do Araguaia I e UTE Brasil Bio Fuels) fornecerão a energia contratada.

**Resumo Leilão - SI - Nº 002/2010**

| | Potência (MW) | Energia Contratada (MW médios) |
|---|---|---|
| UTE Santana do Araguaia I | 34,0 | 4,683 |
| UTE Brasil Bio Fuels | 9,8 | 3,484 |
| **Total** | **43,8** | **8,167** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG)

O Leilão nº. 003/2010 (A-5), exclusivo para fontes hídricas, aconteceu em 30 de julho. Foram contratados 327 MWmed a partir de 2015. A energia será proveniente de três hidrelétricas (UHE Colíder, UHE Ferreira Gomes e UHE Garibaldi), além de quatro Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH).

**Resumo Leilão - A5 - Nº 003/2010**

| | Potência (MW) | Energia Contratada (MW médios) |
|---|---|---|
| UHE | 729,9 | 288 |
| PCH | 79 | 39 |
| **Total** | **808,9** | **327** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG)

O terceiro certame do ano, o Leilão nº. 004/2010 (A-5), também foi exclusivo para fontes hídricas, teve como resultado a contratação de 968 MWmed a partir de 2015. Essa energia será fornecida por duas hidrelétricas (UHE Teles Pires e UHE Santo Antônio do Jari).

**Resumo Leilão - A5 - Nº 004/2010**

| | Potência (MW) | Energia Contratada (MW médios) |
|---|---|---|
| UHE Teles Pires | 1.820 | 778 |
| UHE Santo Antonio do Jari | 300 | 190 |
| **Total** | **2.120** | **968** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG)

O Leilão nº. 005/2010 (Energia de Reserva), específico para energia gerada por Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e proveniente de fontes eólica e biomassa, ocorreu em 25 de agosto, quando foram contratados 56,1 MWmed a partir 2011, de 99MWmed a partir de 2012 e de 567,6 MWmed a partir de 2013. A energia será gerada por duas PCH, 11 termelétricas e 20 eólicas.

**Resumo Leilão - LER - Nº 005/2010**

| | Potência (MW) | Energia Contratada (MW médios) |
|---|---|---|
| PCH | 30,5 | 21,7 |
| UTE | 647,9 | 445,9 |
| EOL | 528,2 | 255,1 |
| **Total** | **1.206,6** | **722,7** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG)

No Leilão nº. 007/2010 (Fontes Alternativas), em 26 de agosto, foram contratados 714,3 MWmed de fonte eólica e biomassa e 48,1 MWmed provenientes de PCH. Essa energia, fornecida a partir de 2013, será gerada por cinco Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), 50 eólicas e uma termelétrica com uso de biomassa.

**Resumo Leilão - FA - Nº 007/2010**

| | Potência (MW) | Energia Contratada (MW médios) |
|---|---|---|
| PCH | 101 | 48,1 |
| UTE | 65 | 22,3 |
| EOL | 1.519,6 | 643,9 |
| **Total** | **1.685,6** | **714,3** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração (SCG)

A ANEEL emitiu ainda 90 autorizações para Pequenas Centrais Hidrelétricas e centrais termelétricas e eólicas, com capacidade total de 1.047,87 MW. Foram registrados ainda 114 empreendimentos dispensados de outorga, com potência total de 176,32 MW. Para permitir a construção de empreendimentos de geração, a Agência aprovou 15 declarações de utilidade pública de terras no total de 235,8 mil hectares (ha).

## Estudos hidroenergéticos

Ainda na geração, destacam-se os resultados relativos à gestão e estudos hidroenergéticos. A área técnica concluiu processos de análise e aprovação formal de sete estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas que somam 13.092 megawatts (MW) de capacidade, dentre os quais estão UHE Belo Monte, com 11.233,1 MW, UHE Garibaldi, com 177,9 MW, UHE Colíder, com 300 MW, UHE Ferreira Gomes, com 252 MW, UHE Teles Pires, com 1.820 MW, UHE Estreito, com 56 MW e UHE Cachoeira, com 63 MW. Aprovou os projetos básicos das usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, licitadas em 2007 e 2008, respectivamente. Dentre outras atividades, foram analisados 86 projetos básicos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e outros 15 para empreendimentos menores que 30 megawatts (MW). Os 101 projetos representam capacidade instalada de 1.239,2 MW. A Agência também aprovou 23 estudos de inventário hidrelétrico e mais a homologação de outros 33, com potência total de 1,6 mil MW.

## Transmissão

Em consonância com as determinações governamentais consolidadas no Plano de Outorgas aprovado pelo Ministério de Minas e Energia, fundamentado no Programa de Ampliações e Reforços (PAR), desenvolvido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), no Programa de Expansão da Transmissão (PET), de responsabilidade da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a ANEEL homologou 24 outorgas de empreendimentos de transmissão em 2010. O Ministério de Minas e Energia havia encaminhado 3.086 km de linhas de transmissão para serem licitados. Desse total, foram outorgados 2.388 km, o equivalente a 77,38% dos empreendimentos demandados. A ANEEL autorizou ainda quatro acessos de empreendimentos à Rede Básica, no total de 121,8 km, o que levou ao total de 2.509,80 km de linhas outorgadas.

**Empreendimentos de Transmissão Outorgados em 2010**

| Transmissão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Sistema** | **Tipo de Outorga** | **Atos de Outorga** | **Empreendimentos** | **Linha Outorgada (km)** | **Potência Outorgada (MVA)** |
| Sistema Interligado | Concessão | 20 | 43 | 2.388,00 | 12.024,00 |
| | Autorização de Acesso à Rede Básica | 4 | 4 | 121,80 | 0,00 |
| Sistema Isolado | Autorização | - | - | - | - |
| **Total** | | **24** | **47** | **2.509,80** | **12.024,00** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição (SCT)

Ao longo do ano foram homologados os resultados de três leilões, um de 2009 (Leilão nº. 005/2009), e dois ocorridos em 2010 (Leilão nº. 001/2010 e Leilão nº. 006/200). O terceiro leilão de 2010 (Leilão nº. 008/2010) será homologado em 2011 e, por isso, seu resultado será contabilizado no exercício seguinte.

**Resumo - Leilões de Transmissão - Concessões**

| Leilão | Lotes | Nº de Empreendimentos | UF | Tensão (Km) | Potência (Km) | Extensão (Km) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 005/2009 | A | 4 | GO | 230 | 1200 | 259 |
| | B | 3 | MG | 230/69 | 710 | 162 |
| | C | 3 | MA/CE | 230 | 4050 | 36 |
| | D | 2 | MT | 230 | - | 235 |
| | E | 2 | ES | 500/230 | 150 | 99 |
| | F | 1 | BA | 230/69 | 2400 | 0 |
| | G | 3 | MG/ES | 500/138 | 900 | 258 |
| | H | 1 | AM | 345/138 | - | 30 |
| **Subtotal 1** | | **19** | | | **9.410,00** | **1.079,00** |
| 001/2010 | A | 1 | SP | 500 | - | 356,00 |
| | B | 4 | RS | 230/69 | 654 | 4,00 |
| | C | 1 | RS | 230 | - | 33,00 |
| | D | 3 | PA | 230 e 230/69 | 350 | 79,00 |
| | E | 2 | MA | 230 e 230/69 | 100 | 240,00 |
| | F | 1 | MT | 230/138 | 150 | 2,00 |
| | G | 1 | AL | 230/69 | 100 | 92,00 |
| | H | 1 | BA | 230/69 | 100 | - |
| | I | 1 | SP | 230/138 | 300 | 2,00 |
| **Subtotal 2** | | **15** | | | **1.754,00** | **808,00** |
| 006/2010 | A | 5 | RN | 230 | 360 | 289 |
| | B | 2 | BA | 230 | 300 | 115 |
| | C | 2 | CE | 230 | 200 | 97 |
| **Subtotal 3** | | **9** | | | **860,00** | **501,00** |
| **TOTAL** | | **43** | | | **12.024,00** | **2.388,00** |

*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição (SCT)

Nos três leilões homologados (um de 2009 e dois 2010) foram licitados 43 empreendimentos em 13 estados (Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Espírito Santo, Bahia, Amazonas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pará, Alagoas e Rio Grande do Norte). Como resultado desses certames, foram assinadas 20 outorgas que resultarão em mais 2.388 km de linhas e 12.024 MVA de potência de transformação agregados à Rede Básica nos próximos anos.

A ANEEL também emitiu declarações de utilidade pública para terras necessárias à implantação de instalações de transmissão. Para a construção de 7,22 mil quilômetros (km) de linhas de transmissão, foram emitidas 95 declarações de utilidade pública. Outras 23 foram para desapropriação de 6,8 mil m2 de áreas destinadas à construção de subestações. A Agência assinou ainda 10 termos aditivos a contratos de concessão de transmissão para formalização de reestruturações societárias, para homologação de datas para entrada em operação comercial de empreendimentos, para transferência de concessões e para tratamento de reforços em instalações.

## Distribuição

Na distribuição, foram expedidos 50 atos de outorgas, dos quais 11 permissões e seis autorizações para regularização de cooperativas, quatro autorizações para importação e exportação de energia, 23 autorizações para comercialização de energia e seis para regularização de redes particulares. Além disso, foram assinados aditivos aos contratos de concessão de 64 distribuidoras com objetivo de aprimorar o processo de cálculo dos reajustes tarifários anuais com objetivo de alcançar a neutralidade dos encargos setoriais incidentes sobre os custos não-gerenciáveis das distribuidoras.

As cooperativas regularizadas foram Cermissões, Coprel, Cooperluz, Certel Energia, Ceriluz, Creluz-D e Creal no Rio Grande do Sul; Coopercocal, Certrel, Cergapa e Cermoful em Santa Catarina; Cerpa, Cercar e Crecho no Paraná; e Cergrand, Cercampo e Cerbens no Mato Grosso do Sul. Além disso, foram emitidas seis resoluções para regularização de 83 redes particulares de distribuição de energia, com extensão de 954 quilômetros (km). A Agência também autorizou quatro operações de exportações de energia, duas para Bolívia, uma para o Uruguai e uma da Argentina. O Grupo Rede foi autorizado a enviar energia à Bolívia, a Eletrobrás, por meio da Subestação de Candiota, no Rio Grande do Sul, pode exportar energia ao Uruguai e a CIEN/Eletrosul, por meio de Garabi I e II e Uruguaiana, para a Argentina.

**Importação e Exportação de Energia Elétrica (Autorizações)**

| Ato | Autorizada | Origem | Potência (MW) | Ponto de Entrega | Entrada em Operação | Resolução | Prazo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | REDE | Brasil - Submercado Sudeste / Centro-Oeste | - | Bolívia | jan/10 | REA 2239 de 12/01/2010 | 31/12/2010 |
| 32 | ELETROBRÁS* | SE Cândiota 500/230 kV, Estado do Rio Grande do Sul | - | Uruguai | fev/10 | REA 2280 de 23/02/2010 | 26/02/2040 |
| 33 | CIEN / ELETROSUL | Garabi I e II / Uruguaiana | 2100 | Argentina | jun/10 | REA 2461 de 06/07/2010 | 31/12/2010 |
| 34 | REDE | Brasil - Submercado Sudeste / Centro Oeste | - | Bolívia | jan/11 | REA 2653 de 14/12/2010 | 31/12/2010 |
| **TOTAL OUTORGAS EXPORTAÇÃO DE ENERGIA (MW)** | | | **2.100,000** | | | | |

* Potência e montante a serem definidos pelo MME - REA 2281 de 23/02/2010, Art 1º Caput.

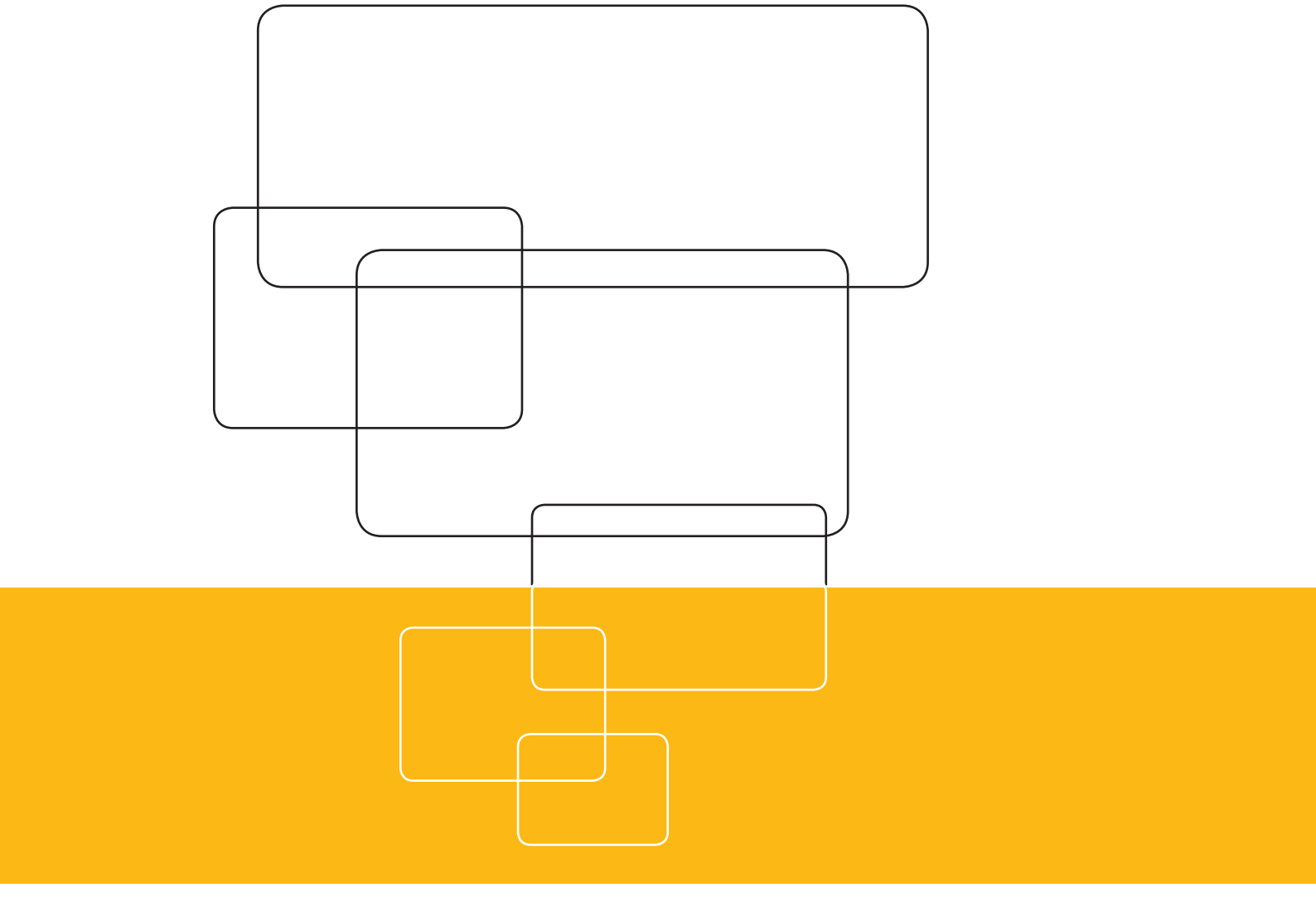



# Fiscalização

## ANEEL faz 1.770 fiscalizações em 2010

A ANEEL executa três tipos de fiscalização: geração, serviços de eletricidade (transmissão e distribuição) e econômico-financeira. O objetivo é verificar o cumprimento das obrigações dos agentes previstas nos atos de outorgas e regulamentos visando garantir o atendimento aos consumos de acordo com padrões de qualidade, custo, prazo e segurança. Ao longo de 2010, foram realizadas 1.770 fiscalizações nas três áreas, equivalentes a 88,72% da meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 12.214/2010). Para empreender as ações de fiscalização, a ANEEL empenhou R$ 16,65 milhões, valor equivalente a 98,53% do limite autorizado no orçamento.

As fiscalizações podem ser implementadas de forma direta, por meio de equipe própria da ANEEL e de consultorias credenciadas, ou de forma descentralizada, mediante convênios com agências reguladoras estaduais, com exceção da fiscalização de serviços de eletricidade relativas à transmissão, cujas atividades não podem ser delegadas às agências estaduais. No balanço geral das 1.770 fiscalizações, 498 foram executadas por pessoal próprio da ANEEL, 708 por pessoal próprio com apoio de agentes credenciados e 564 por agências reguladoras estaduais conveniadas.

**Fiscalizações Realizadas por Forma de Implementação**

| Processo | Pessoal Utilizado | Fiscalizações Previstas | Fiscalizações Realizadas |
|---|---|---|---|
| Geração | Próprio | 421 | 313 |
| | Próprio c/ apoio credenciado | 99 | 53 |
| | Conveniado (agências) | 495 | 420 |
| | **Subtotal Geração** | **1.015** | **786** |
| Transmissão | Próprio | 50 | 37 |
| | Próprio c/ apoio credenciado | 10 | 30 |
| | **Subtotal Transmissão** | **60** | **67** |
| Distribuição | Próprio | 24 | 94 |
| | Próprio c/ apoio credenciado | 44 | 18 |
| | Conveniado (agências) | 163 | 139 |
| | **Subtotal Distribuição** | **231** | **251** |
| Fiscalização Econômica e Financeira | Próprio | **254*** | 54 |
| | Próprio c/ apoio credenciado | **435*** | 607 |
| | Conveniado (agências) | **0** | 5 |
| | **Subtotal Econ. Financ.** | **689** | **666** |
| Total dos Processos de Fiscalização | **Próprio** | 749 | 498 |
| | **Próprio c/ apoio credenciado** | 588 | 708 |
| | **Conveniado (agências)** | 658 | 564 |
| | **TOTAL GERAL** | **1.995** | **1.770** |

*Fonte:* ANEEL - * Números estimados, pois o planejamento não especificou, por forma de implementação, as fiscalizações previstas para serem implementadas de forma direta.

## Fiscalização da Geração

A Fiscalização dos Serviços de Geração é efetuada por meio do monitoramento contínuo à distância e da fiscalização *in loco* das usinas em operação no Sistema Isolado e no Sistema Interligado Nacional (SIN), quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e às normas vigentes e das usinas em fase de implantação, para verificação do cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos de autorização. Em 2010, houve 786 fiscalizações nos Serviços de Geração, correspondente a 77,44% da meta.

Um dos fatores que contribuíram para o descumprimento da meta foi o adiamento do início de obras de alguns empreendimentos, o que levou ao cancelamento de fiscalizações de campo que estavam programadas. Outra razão foram os problemas relacionados à reposição de equipes em algumas agências estaduais conveniadas, com revisão da meta de ações inicialmente prevista.

Foi realizado o monitoramento a distância de 100% das usinas em implantação e em operação, que resultou na emissão de 28 Termos de Notificação de escritório, sendo 21 referentes a obras e sete relativos a usinas em operação. Foram realizadas 486 fiscalizações de usinas em operação, das quais 479 *in loco*, e destas, 32 para diagnóstico dos procedimentos de operação e manutenção; 293 fiscalizações de usinas em obras, das quais 272 *in loco*; e quatro fiscalizações de ciclos relativos aos Programas de P&D. Além disso, foram desenvolvidas duas ações fiscalizatórias no Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e uma ação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

**Fiscalização dos Serviços de Geração**

| Fiscalizações dos Serviços de Geração | | Forma de Implementação | | Total |
|---|---|---|---|---|
| | | Direta * | Descentralizada | |
| 1 | Fiscalização das obras e instalações de usinas em fase de implantação ou ampliação | 142 | 151 | 293 |
| 2 | Fiscalização das usinas em operação | 217 | 269 | 486 |
| | Sistema Isolado | 58 | 55 | 113 |
| | Sistema Interligado Nacional | 159 | 214 | 373 |
| 3 | Fiscalização dos ciclos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 4 | 0 | 4 |
| 4 | Fiscalização do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) | 3 | 0 | 3 |
| **TOTAL** | | **366** | **420** | **786** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG)
* A forma direta de implementação abrange as metas realizadas por pessoal próprio, podendo contar com o apoio de empresas credenciadas.

## Fiscalização dos serviços de eletricidade

### Transmissão

A fiscalização da transmissão é realizada apenas de forma direta, por pessoal próprio da ANEEL, com ou sem apoio de agentes credenciados, pois a atividade não pode ser descentralizada a agências reguladoras estaduais conveniadas. São fiscalizadas as ocorrências e perturbações, as obras, as instalações em operação, o sistema de medição e faturamento, o acesso de consumidores livres às redes de transmissão de energia elétrica, os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e a aplicação da parcela variável por indisponibilidade de equipamentos da Rede Básica. Além disso, é feita avaliação de ativos de transmissão.

Em 2010, foram realizadas 67 fiscalizações nos serviços de transmissão, contra meta de 60 ações. Desse total, 13 foram fiscalizações de obras de linhas de transmissão e de subestações da rede básica (definidas a partir do monitoramento de 100% das obras em andamento no ano de 2010, que somaram 523), 30 foram fiscalizações de instalações em operação, 12 foram fiscalizações de Ocorrências e Perturbações, nove foram fiscalizações do ONS e três foram fiscalizações por demora de empresas em enviar dados solicitados pela ANEEL.

| Fiscalização dos Serviços de Transmissão | |
|---|---|
| **Fiscalização dos Serviços de Trasmissão** | **Quantidade** |
| Novos Empreendimentos de Transmissão (Obras de linhas de transmissão e subestações) | 13 |
| Instalações em Operação (Operação & Manutenção) | 30 |
| Ocorrências e Perturbações no Sistema Elétrico | 12 |
| Fiscalização do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) | 9 |
| Outras | 3 |
| **TOTAL** | **67** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade (SFE)

### Distribuição

Na fiscalização da distribuição, são avaliados os aspectos técnicos e comerciais da prestação dos serviços, da execução dos programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), do programa

de Universalização, da Subvenção Econômica da Subclasse Residencial Baixa Renda e dos indicadores de continuidade do fornecimento de energia elétrica. Essas fiscalizações são realizadas basicamente por meio de vistoria das instalações; verificação das rotinas, dos procedimentos e do cumprimento das normas das concessionárias; entrevista com funcionários envolvidos, inclusive auditores internos ou externos; análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos da concessionária; fiscalização do cumprimento dos contratos de concessão; fiscalização do cumprimento da legislação aplicável; análise de documentação e de indicadores de continuidade e validação dos ativos da concessão.

Em 2010, foram realizadas 251 fiscalizações na área de distribuição, 8,66% a mais que a meta. Dessas ações, 82 se deram sobre os aspectos técnicos e comerciais; 47 sobre indicadores de qualidade dos serviços de energia elétrica referentes ao teleatendimento; 69 sobre monitoramento dos indicadores de continuidade DEC e FEC; nove sobre programas de Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética; quatro sobre o Programa de Universalização; cinco sobre perdas de energia elétrica; três sobre de Nível de Tensão; 18 foram eventuais, para atendimento da demanda externa; e 14 fiscalizações foram enquadradas como Outras, realizadas por motivos diversos, a exemplo de temas relacionados à segurança das pessoas e das instalações. Do total de fiscalizações, 112 foram feitas diretamente pela ANEEL e 139 por agências estaduais conveniadas.

**Fiscalização dos Serviços de Distribuição**

| Fiscalizações dos Serviços de Distribuição | Forma de Implementação | | Total |
|---|---|---|---|
| | Direta | Descentralizada | |
| Quantidade do Fornecimento da Comercialização (Aspectos Técnicos e Comerciais) | 13 | 69 | 82 |
| Indicadores de Teleatendimento | 47 | 0 | 47 |
| Fiscalização dos indicadores DEC/FEC | 34 | 35 | 69 |
| Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética | 0 | 9 | 9 |
| Programa de Universalização | 2 | 2 | 4 |
| Perdas de Energia Elétrica | 4 | 1 | 5 |
| Níveis de Tensão | 0 | 3 | 3 |
| Eventual (Emergencial ou para Atendimento de Demandas) | 5 | 13 | 18 |
| Outras | 7 | 7 | 14 |
| **TOTAL** | **112** | **139** | **251** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade (SFE)

## Fiscalização Econômica e Financeira

A Fiscalização Econômica e Financeira tem o objetivo de atuar para preservar o equilíbrio econômico-financeiro das concessões de serviço público de energia elétrica. Para isso, são verificadas a conformidade regulatória, a gestão econômico-financeira dos agentes e os processos tarifários e licitatórios. Além disso, também são analisados pedidos de anuência prévia para operações reguladas.

As fiscalizações econômicas e financeiras chegaram a 666 em 2010, contra previsão de 689. Desse total, 62 ações foram para averiguar aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de cumprimento de normas, das quais 17 por inspeção *in loco* e 45 por monitoramento. Outras 117 foram para validar elementos econômicos e financeiros de agentes para os processos de atualização tarifária ou licitatórios. Das ações de validação, 63 ocorreram por monitoramento e 54 foram feitas *in loco*. Foram fiscalizados ainda, por via documental, 487 pleitos de anuências prévias a operações comerciais de agentes do setor elétrico, dos quais 452 foram aprovados e 35, negados. A grande maioria das fiscalizações, 661, foi realizada pela ANEEL, enquanto cinco foram implementadas por agências estaduais conveniadas.

**Fiscalizações Econômicas e Financeiras**

| Fiscalizações Econômicas e Financeiras | Forma de Implementação | | Total |
|---|---|---|---|
| | Direta | Descentralizada | |
| Aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de cumprimento de normas | 57 | 5 | 62 |
| Validação de Elementos Econômicos e Financeiros | 117 | - | 117 |
| Anuência prévia a operações comerciais | 487 | - | 487 |
| **TOTAL** | **661** | **5** | **666** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)

As ações de fiscalização muitas vezes resultam na notificação dos agentes, com aplicação de penalidades, inclusive multas, de acordo com regras da Resolução nº. 63/2004. Ao longo de 2010, foram emitidos 283 autos de infração, com total de multas de R$ 370,69 milhões, conforme quadro seguinte. Os valores incluem os autos julgados e ainda não julgados pela diretoria da ANEEL, a quem cabe a decisão administrativa final pela aplicação e valor da penalidade.

| Relação de Autos de Infração* | | |
|---|---|---|
| **Ano** | **Total de Multas** | **Valor Total (R$)** |
| **1998** | 4 | 1.075.221,70 |
| **1999** | 94 | 31.591.444,16 |
| **2000** | 51 | 25.179.291,53 |
| **2001** | 55 | 26.774.587,13 |
| **2002** | 174 | 53.866.861,67 |
| **2003** | 98 | 82.833.896,95 |
| **2004** | 73 | 45.484.216,09 |
| **2005** | 89 | 53.637.075,29 |
| **2006** | 86 | 67.409.438,63 |
| **2007** | 175 | 70.279.357,48 |
| **2008** | 376 | 120.899.985,15 |
| **2009** | 380 | 235.444.360,70 |
| **2010** | 283 | 370.691.307,40 |
| **Total** | 1.938 | 1.185.167.043,88 |

*Fonte:* Sistema de Apoio à Decisão da ANEEL em 06/07/2011.
* Inclui autos julgados e ainda não julgados.

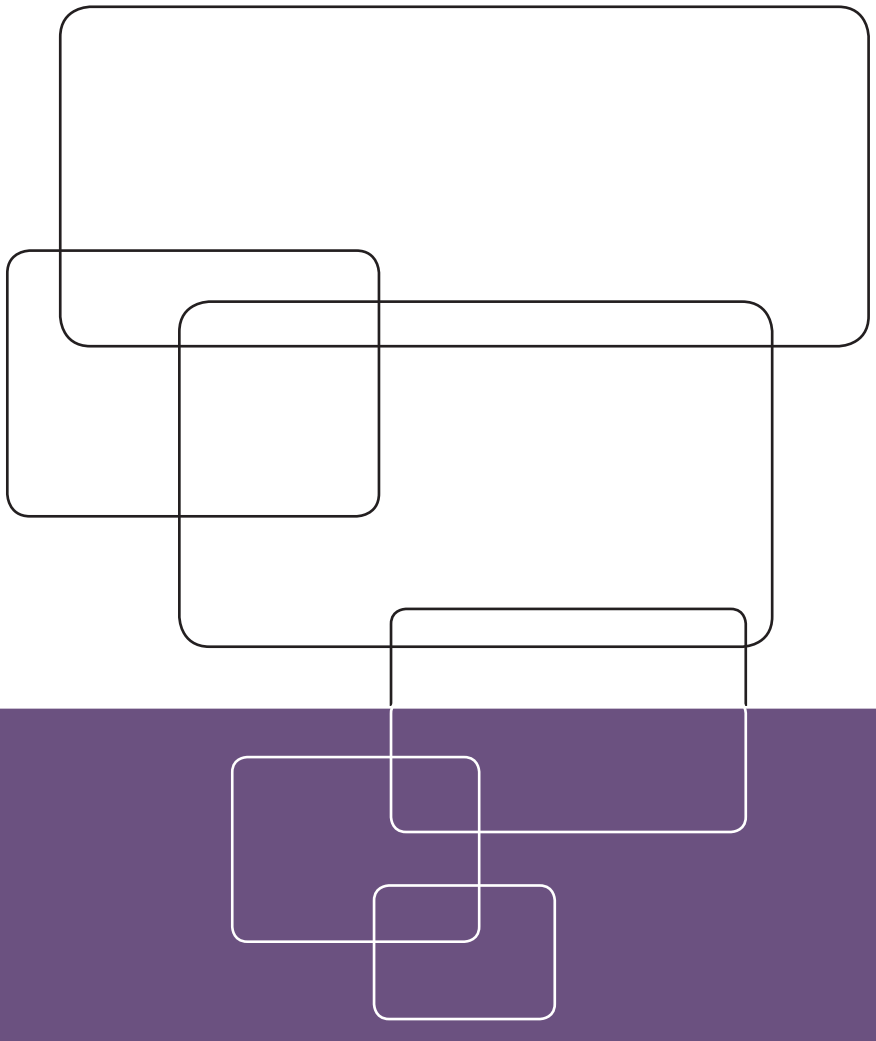



# Qualidade, P&D e Eficiência

A ANEEL tem sob sua responsabilidade o programa de Governo denominado Qualidade do Serviço de Energia Elétrica. Os resultados do programa são demonstrados pela análise da evolução de indicadores de outorgas de geração e de instalações de transmissão da rede básica, apresentados no Capítulo 5, de continuidade dos serviços (DEC e FEC) e de satisfação do consumidor, demonstrados a seguir.

**Satisfação do consumidor diminui em 2010**

Em 2010, o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC) chegou a 64,41 pontos, contra 66,74 apurados em 2009, o maior da história do IASC, criado em 2000. O indicador é obtido por pesquisa anual junto ao consumidor acerca dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica. É usado para demonstrar os pontos fortes e fracos dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia.

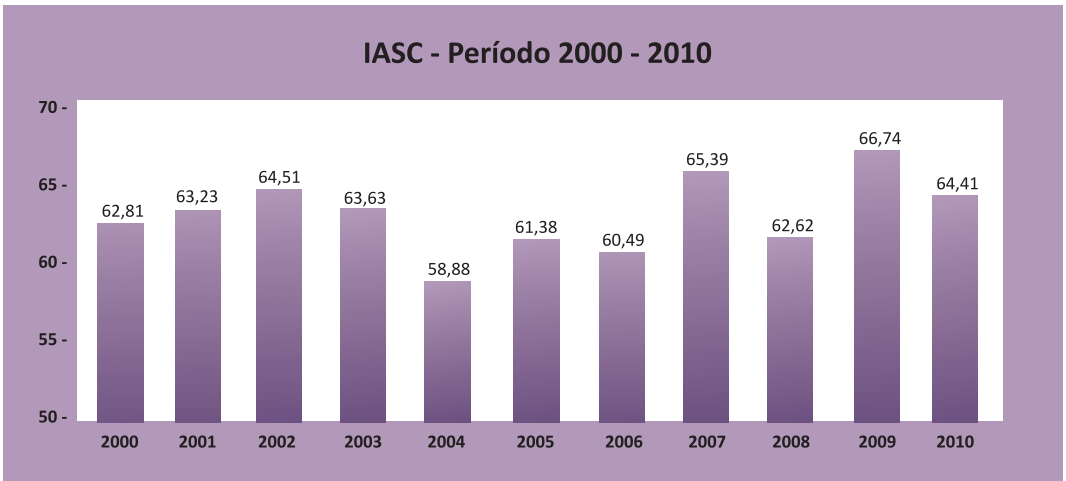


*Fonte*: ANEEL - Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade (SRC)

A pesquisa para apuraçao do IASC 2010 foi realizada junto a 19.340 consumidores de 475 municípios sorteados entre todos os 5.565 municípios brasileiros inseridos nas áreas de concessão das 63 concessionárias de distribuição. As empresas mais bem avaliadas recebem o Prêmio IASC, instituído em 2002. A Companhia Leste Paulista de Energia (CPFL Leste Paulista) foi a vencedora do Prêmio IASC 2010, cujo índice foi 81,48 pontos, além de vencer na categoria a qual pertence, a "Sul-Sudeste acima de 30 mil e abaixo de 400 mil unidades consumidoras". A CPFL Leste Paulista possui 48.663 unidades consumidoras nos munícipios paulistas de São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Divinolândia, Casa Branca, Itaobi, Tapiratiba e Caconde.

Na região Norte, a vencedora foi a Boa Vista Energia S/A, com 62,45 pontos, índice abaixo da média nacional, que foi de 64,41. A Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A, com 76,07 pontos venceu na categoria Nordeste da premiação. Na categoria regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste até 30 mil unidades consumidoras, a empresa mais bem avaliada foi a Muxfeldt Marin & Cia. Ltda. que ficou com 77,79 pontos. Na categoria região Centro-Oeste acima de 30 mil unidades consumidoras, a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A venceu com 62,01 pontos, índice também menor que a média nacional. Na categoria região Sul com mais de 400 mil unidades consumidoras, a Rio Grande Energia S/A ganhou com 69,25 pontos. E na última categoria, região Sudeste acima de 400 mil unidades consumidoras, venceu a Eletricidade e Serviços S/A (Elektro), com 72,16 pontos. A empresa com maior crescimento percentual foi a Boa Vista Energia S/A, com 53,06%, ou seja, o índice da distribuidora subiu de 40,80, em 2009, para 62,45 em 2010.

| Índice Apurado por região e por concessionária vencedora | | |
|---|---|---|
| **Região** | **Concessionária Vencedora** | **Índice Apurado** |
| Região Norte | Boa Vista Energia S/A | 62,45 |
| Região Nordeste | Energia Borborema Distribuidora de Energia S/A | 76,09 |
| Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste até 30 mil unidades consumidores | Muxfeldt Marin & Cia. Ltda. | 77,79 |
| Regiões Sul e Sudeste acima de 30 mil até 400 mil unidades consumidoras | Companhia Leste Paulista de Energia | 81,48 |
| Região Centro-Oeste acima de 30 mil unidades consumidoras | Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. | 62,01 |
| Região Sul acima de 400 mil unidades consumidoras | Rio Grande Energia S/A | 69,25 |
| Região Sudeste acima de 400 mil unidades consumidoras | Eletricidade e Serviços S/A - ELEKTRO | 72,16 |
| Maior Crescimento Percentual | Boa Vista Energia S/A | 53,06% |
| **ISASC BRASIL 2010** | **Companhia Leste Paulista de Energia** | **81,48** |

*Fonte:* ANEEL - Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade (SRC)

## Qualidade do fornecimento da energia

A continuidade dos serviços é verificada por meio dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC), que mede o tempo que o consumidor ficou sem energia, e a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), pelo qual é possível verificar quantas vezes a energia foi interrompida.

Em 2010, o DEC foi de 18,40, ou seja, o brasileiro ficou, em média, 18 horas e 24 minutos sem energia. O número, apesar de menor que o de 2009, que foi de 18,77 ou 18 horas e 46 minutos, é maior que os observados entre 2000 a 2008. A duração das interrupções de energia está relacionada às ações de operação e manutenção das distribuidoras.

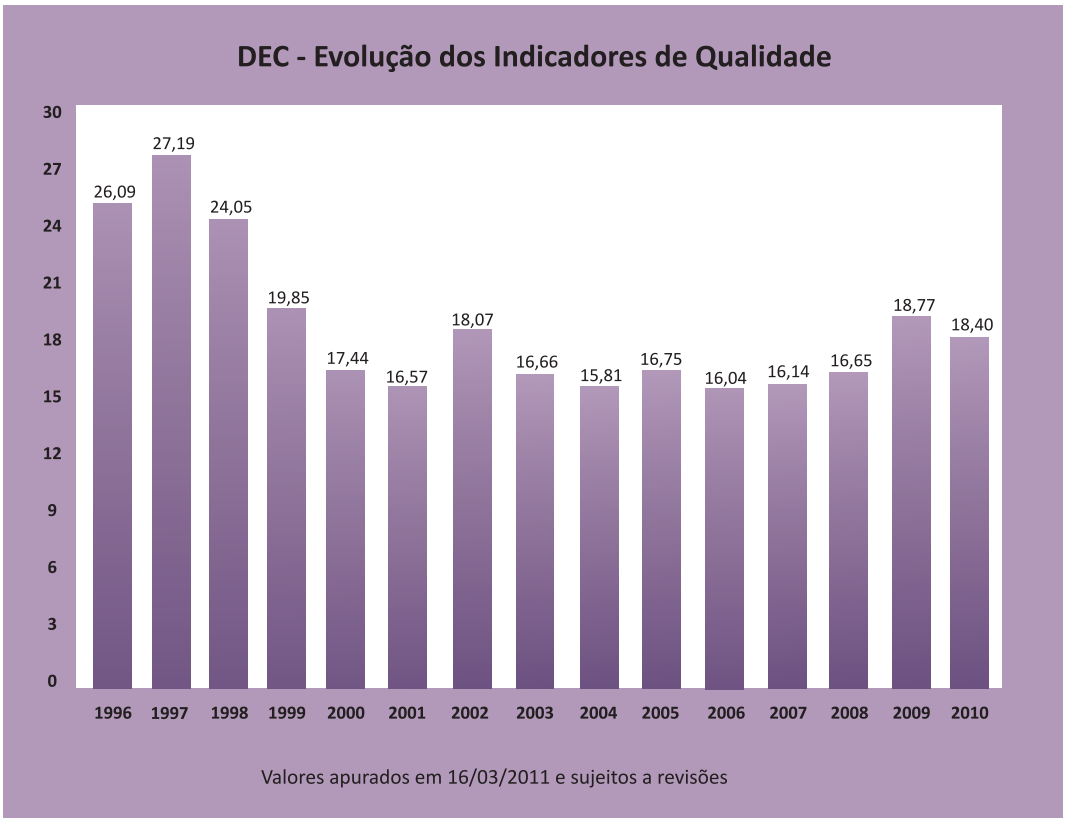

Em relação à freqüência das interrupções, constata-se a queda constante do FEC apurado, que foi de 11,35, o menor observado desde 1996, série histórica que coincide com a criação da ANEEL. Na prática, o índice significa que o brasileiro ficou, em média, 11,35 vezes sem energia ao longo de 2010.

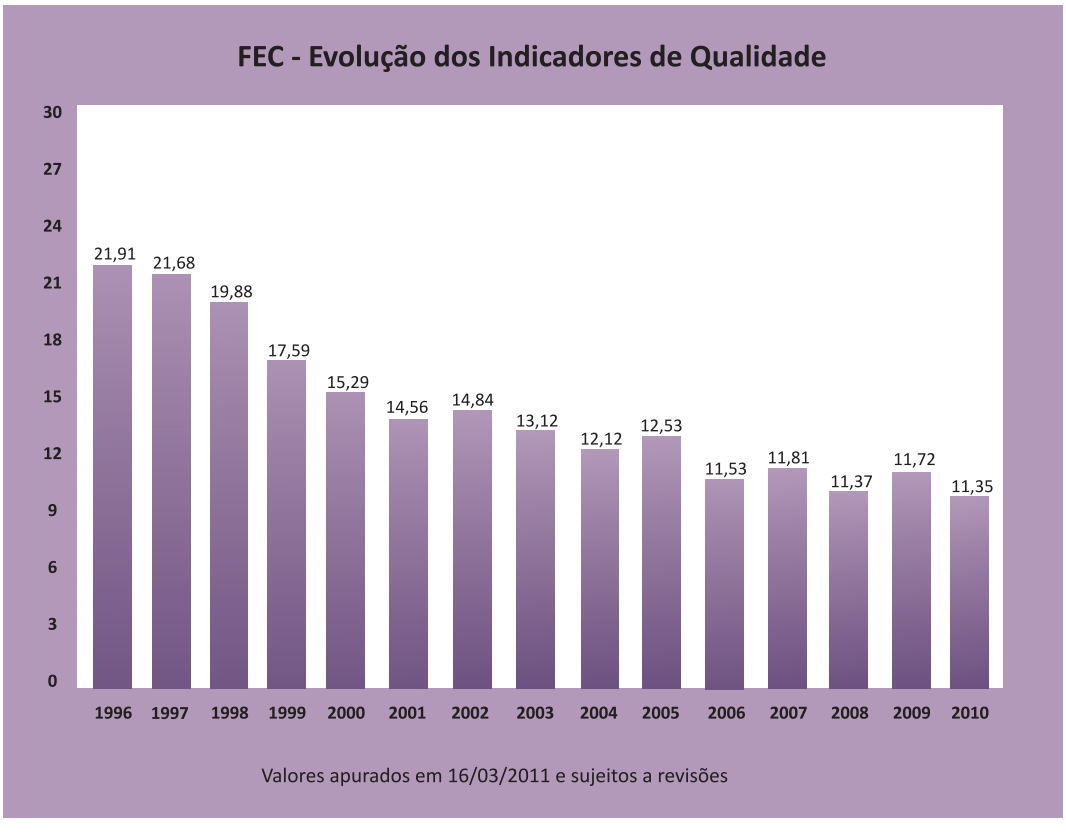


Na avaliação regional, os indicadores demonstram que, na região Norte, há mais interrupções no fornecimento de energia e que a duração dessas interrupções é superior à média nacional. Em contrapartida, a região Sudeste tem os menores índices.

# Evolução dos Indicadores de Qualidade - DEC

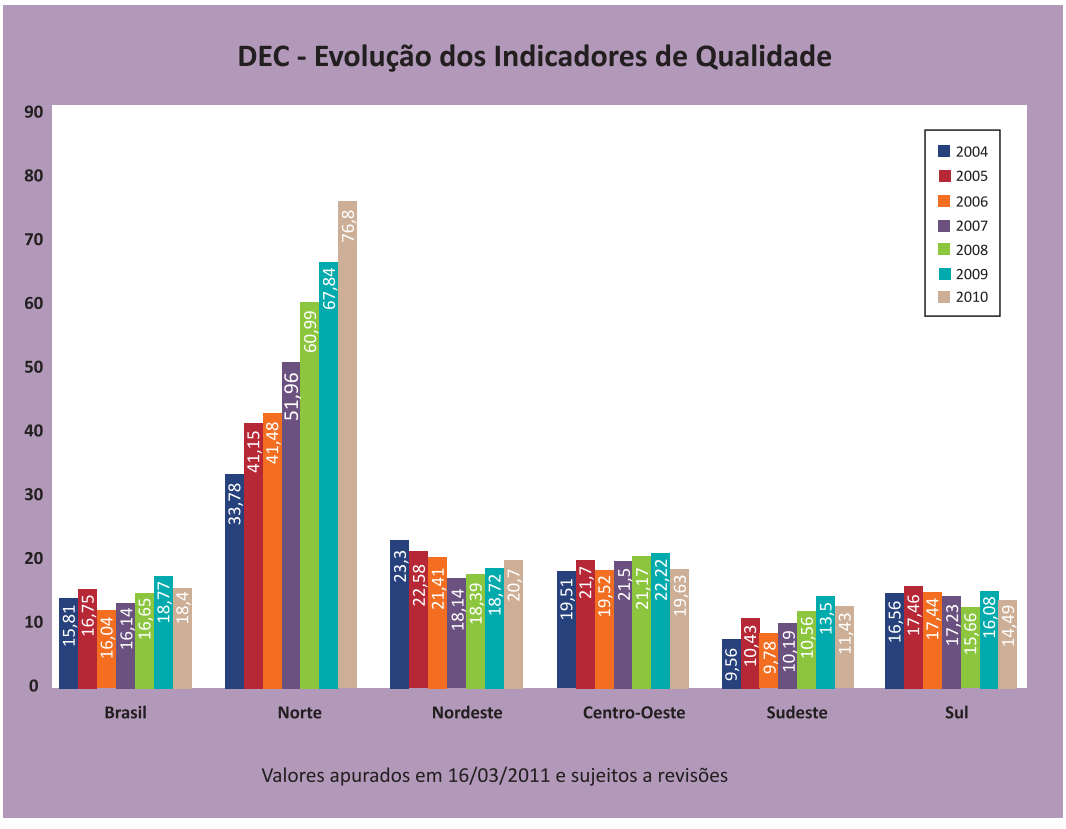


Valores apurados em 16/03/2011 e sujeitos a revisões

# Evolução dos Indicadores de Qualidade - FEC

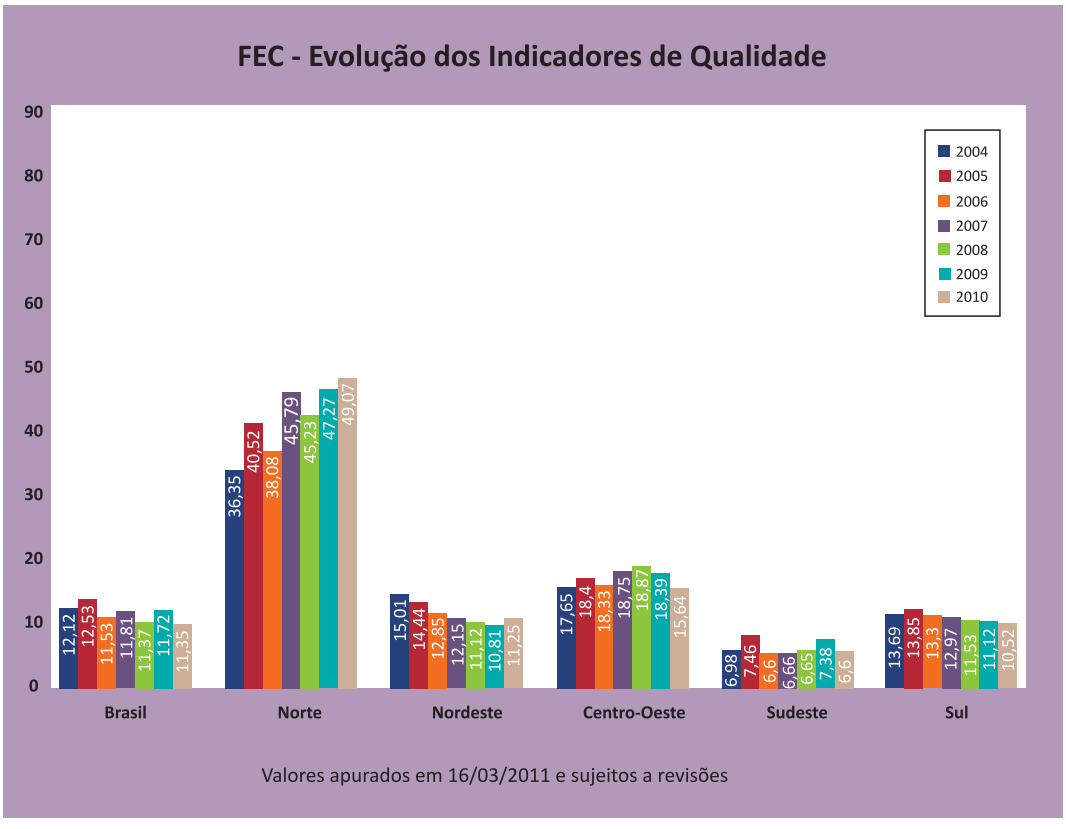

## Consumidores recebem R$ 360,2 milhões em compensação por falta de energia

Os consumidores de energia elétrica receberam R$ 360,24 milhões em compensação por interrupções no fornecimento de energia elétrica em 2010. Foram pagas 94,89 milhões de compensações pelo descumprimento dos indicadores individuais de Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (DIC), Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (FIC) e Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora (DMIC). Os limites individuais de continuidade DIC, FIC e DMIC se tornaram mais exigentes desde 1º de janeiro de 2010, com a publicação da Resolução nº. 395/2009, que fez a revisão dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST).

O PRODIST normatiza o relacionamento entre as distribuidoras de energia elétrica e consumidores e geradores conectados aos sistemas de distribuição. Pela norma, as concessionárias de distribuição deixaram de pagar multa pelo descumprimento dos índices coletivos de continuidade (DEC e FEC). A partir daí, o montante devido pelas concessionárias de distribuição por transgressão dos indicadores individuais se tornou maior, sendo pago integralmente ao consumidor, que teve seu limite superado. A compensação é creditada na fatura até dois meses após o período de apuração das interrupções.

## Pesquisa e Desenvolvimento

As empresas do setor elétrico devem investir no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) regulado pela ANEEL (Lei nº. 9.991/2000). Ao longo de 2010, foram cadastrados 569 novos projetos no âmbito do Programa de P&D regulado pela ANEEL, com investimentos estimados em R$ 1,44 bilhão. Além desses, 45 projetos de gestão foram apresentados, com previsão de aportes de R$ 12 milhões, e aprovados outros com investimentos programados de R$ 109,8 milhões. A ANEEL publicou ainda o “Guia do Avaliador de Projetos de P&D”, com diretrizes e procedimentos para emissão de pareceres de análise de propostas e resultados dos projetos regulados pela ANEEL, de acordo com o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, que entrou em vigor em maio de 2008.

A Agência publicou a Chamada nº. 011/2010 para iniciativas acerca do Programa Brasileiro de Rede Elétrica Inteligente e a Chamada nº. 012/2010 sobre Arranjos Técnicos e Comerciais para um Mercado Sul-americano de Energia Elétrica. Também foram publicadas as chamadas para os trabalhos apresentados no VI Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica (VI CITENEL) e do II Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico (II SEENEL), de 17 a 19 de agosto de 2011, em Fortaleza (CE). A ANEEL republicou as chamadas para projetos estratégicos sobre Aplicações de Novas Tecnologias em Sistemas de Transmissão (Chamada nº. 006/2008) e sobre Efeitos de Mudanças Climáticas no Regime Hidrológico de Bacias Hidrográficas e na Energia Assegurada de Aproveitamentos Hidrelétricos (Chamada nº. 010/2008).

Em março de 2010, a ANEEL assinou a Portaria Conjunta com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) nº. 230, com objetivo de tornar viáveis soluções científico-tecnológicas e inovações para o atendimento das necessidades do país relativas ao setor elétrico e ao desenvolvimento brasileiro.

**Eficiência Energética**

As distribuidoras encaminharam 202 projetos de eficiência energética ao longo de 2010, com investimentos previstos de R$ 435,9 milhões. Em setembro, foi realizado o workshop “Avaliação de Resultado de Eficiência Energética”. O objetivo do evento foi apresentar os resultados do trabalho desenvolvido pelo Consórcio FUPAI/EFFICIENTIA referentes à Concorrência Pública Nacional, no âmbito do Projeto Tal Ambiental, dos ministérios de Minas e Energia e Meio Ambiente. O consórcio elaborou metodologia para mensurar, verificar e avaliar os resultados decorrentes de ações de eficiência energética dos Programas de Eficiência Energética (PEE) das distribuidoras de energia elétrica. Também foi aprovado o Plano de Gestão cooperado entre as distribuidoras de energia elétrica para contratação de consultoria que vai definir os procedimentos de medição e verificação de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa de Eficiência Energética.

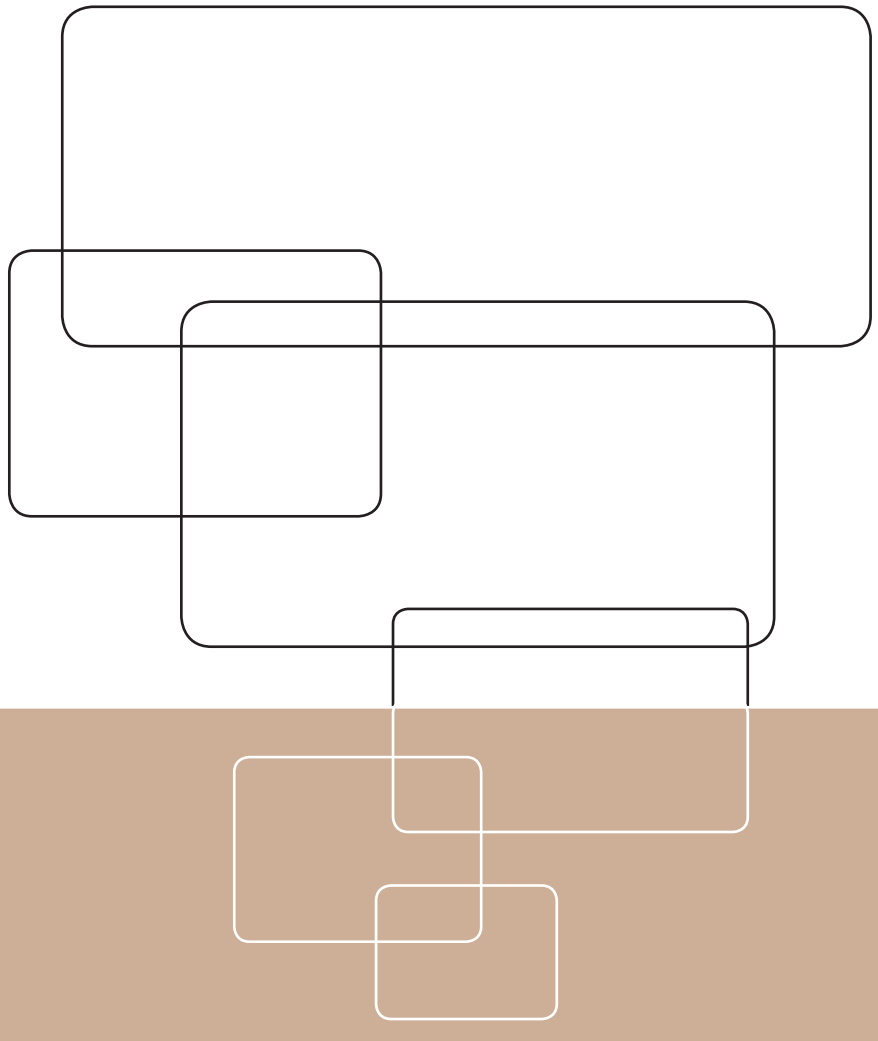

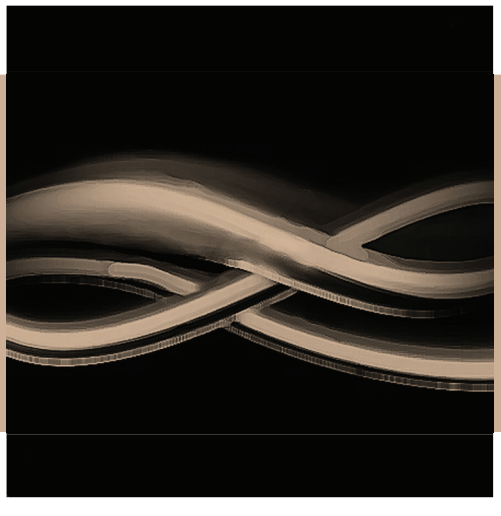

# Agências Conveniadas

## Agências conveniadas

A lei de criação da ANEEL (Lei nº. 9.427/1996) faculta a descentralização de diversas ações às agências reguladoras estaduais, por meio de convênios. A ANEEL se utiliza dessa prerrogativa desde 1998, quando oficializou as primeiras parcerias. Ao longo de 2010, a ANEEL manteve 12 convênios, com órgãos reguladores do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco e Santa Catarina. A descentralização permite à ANEEL atuar de forma mais eficiente e mais próxima à realidade de cada estado.

Vale destacar que a ANEEL revisou o seu modelo de descentralização. Em 23 de novembro de 2010, aprovou a Resolução Normativa 417. Com essa norma, passou a estabelecer novos procedimentos para a delegação de comptetências aos Estados e ao Distrito Federal. Esses entes políticos, quando conveniados, executarão as atividades descentralizadas em regime de gestão associada de serviços públicos.

O modelo reestruturado estimula a eficiênia e foco no resultado das parcerias entre a ANEEL e as agências reguladoras estaduais. Além disso, utiliza Custos de Referência para realizar o pagamento, agora, feito por produtos. Estes avaliados por meio de Indicadores de Qualidade. Há, também, um núcleo de governaça do processo de descentralização, dando mais transparência e unidade ao processo de delegação de atividades da ANEEL.

## Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

**Teleatendimento:** 0800 275 3838
**Endereço Eletrônico:** www.arce.ce.gov.br
**Conveniada desde:** 19/08/1999

## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

**Teleatendimento:** 0800 704 3200
**Endereço Eletrônico:** www.agr.go.gov.br
**Conveniada desde:** 16/05/2002

## Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

**Teleatendimento:** 0800 647 6464
**Endereço Eletrônico:** www.ager.mt.gov.br
**Conveniada desde:** 02/07/2001

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Teleatendimento:** 0800 600 0506
**Endereço Eletrônico:** www.agepan.ms.gov.br
**Conveniada desde:** 07/06/2002

## Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

ARCON-PA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

**Teleatendimento:** 0800 286 9117
**Endereço Eletrônico:** www.arcon.pa.gov.br
**Conveniada desde:** 02/12/1998

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

ARPB

**Teleatendimento:** 0800 281 6644
**Endereço Eletrônico:** www.arpb.pb.gov.br
**Conveniada desde:** 27/06/2002

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

**Teleatendimento:** 0800 284 0429
**Endereço Eletrônico:** www.arsal.al.gov.br
**Conveniada desde:** 17/04/2002

## Agência de Regulação de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**Teleatendimento:** 0800 084 1009
**Endereço Eletrônico:** www.arsep.rn.gov.br
**Conveniada desde:** 15/12/1999

## Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul

AGERGS
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL

**Teleatendimento:** 0800 979 0066
**Endereço Eletrônico:** www.agergs.rs.gov.br
**Conveniada desde:** 02/12/1998

## Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

ARSESP
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Teleatendimento:** 0800 055 5591
**Endereço Eletrônico:** www.arsesp.sp.gov.br
**Conveniada desde:** 15/04/1998

## Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco

ARPE
Agência de Regulação de Pernambuco

**Teleatendimento:** 0800 281 3833
**Endereço Eletrônico:** www.arpe.pe.gov.br
**Conveniada desde:** 16/04/2002

## Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina

AGESC

**Teleatendimento:** 0800 643 1551
**Endereço Eletrônico:** www.agesc.sc.gov.br
**Conveniada desde:** 14/02/2008

# Estrutura Organizacional

## Direção

### Direção
Diretor-geral
Nelson José Hübner Moreira

### Diretores
André Pepitone da Nóbrega (a partir de 14/08/2010)
Edvaldo Alves de Santana
José Guilherme Silva Menezes Senna (até 13/08/2010)
Julião Silveira Coelho
Romeu Donizete Rufino

### Gabinete do Diretor-geral
Luiz Antônio Ramos Veras (até 04/03/2010)
Luis Carlos Ferreira (a partir de 05/03/2010)

### Secretaria-geral
Frederico Lobo de Oliveira

### Procuradoria-geral
Márcio Pina Marques de Sousa

### Auditoria Interna
José Renato Pinto da Fonseca

### Assessoria de Comunicação e Imprensa
Adriano Mendonça Fernandes

### Assessoria de Diretoria
André Pepitone da Nóbrega (até 13/08/2010)
Antônio de Pádua Loures Pereira
Camila Alves de Souza (a partir de 02/02/2010)
Carlos Eduardo Cabral Carvalho
Christiano Vieira da Silva
Elvira Justino de Farias Stroschein
Gilma dos Passos Rocha (até 01/04/2010)
Haldane Fagundes Lima
Hércio José Ramos Brandão (até 31/08/2010)
Ivan Marques de Toledo Camargo (a partir de 27/05/2010)
José Jurohsa Júnior
Mariana Ávila Ramalho (a partir de 04/10/2010)
Márzio Ricardo Gonçalves de Moura (a partir de 05/07/2010)
Nara Rúbia de Souza
Renato Braga Lima Guedes (a partir de 10/09/2010)
Ricardo Martins Santana
Romário Oliveira Batista

## Unidades Organizacionais

**Superintendência de Regulação Econômica - SRE**
Davi Antunes Lima

**Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado - SEM**
Frederico Rodrigues

**Superintendência de Mediação Administrativa Setorial - SMA**
Alex Sandro Feil

**Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - SGH**
Jamil Abid (até 18/04/2010)
André Ramon Silva Martins (19/04 a 07/11/2010)
Rui Guilherme Altieri Silva (11/11 a 31/12/2010)

**Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG**
Hélvio Neves Guerra

**Superintendência de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT**
Jandir Amorim Nascimento

**Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG**
Rômulo de Vasconcelos Feijão

**Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE**
José Augusto Silva

**Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF**
Antônio Ganim (até 10/06/2010)
Antonio Araújo da Silva (desde 11/06/2010)

**Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG**
Rui Guilherme Altieri Silva

**Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT**
José Moisés Machado da Silva

**Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD**
Paulo Henrique Silvestri Lopes

# Unidades Organizacionais

**Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade - SRC**
Ricardo Vidinich (até 03/10/2010)
Marcos Bragatto (a partir de 04/10/2010)

**Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE**
Máximo Luiz Pompermayer

**Superintendência de Planejamento e Gestão - SPG**
Cícero Silva Teixeira (até 04/03/2010)
Ricardo Martins (a partir de 05/03/2010)

**Superintendência de Gestão Técnica da Informação - SGI**
Ubiratã Bartolomeu Pickrodt

**Superintendência de Relações Institucionais - SRI**
Maria Karla Batista (até 30/06/2010)
André Freire de Carvalho Venâncio (de 1º/07 a 31/08/2010)
Hércio José Ramos Brandão (a partir de 1º/09/2010)

**Superintendência de Recursos Humanos - SRH**
Ana Soares dos Santos Oliveira

**Superintendência de Administração e Finanças - SAF**
Francisco José Pereira da Silva

**Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC**
Áureo de Araújo Souza

## Expediente

**Coordenação Editorial**
Gabriela Leal

**Revisão**
Fernanda Argolo Dantas
Hércio José Ramos Brandão

**Dados técnicos**
Prestação de Contas Anual (PCA)
elaborada pela SPG
Superintendências

**Imagens**
www.sxc.hu

**Projeto gráfico e diagramação**
Alessandra Lins

**Impressão**
Artes Brasilis Comércio de Papéis Ltda.

**Tiragem**
1.500 exemplares

